ANNO LXXIV — Sabbado 9 de Julho de 1898 — NUMERO 149

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA

9

(Continuação)

Os navegantes consideram, além destas direcções ou rumos, mais outros dezeseis, ao todo trinta e dois, que representam por outros tantos raios de uma estrella conhecida pelo nome de rosa dos ventos.

Estas ultimas direcções denominam-se, pondo, em primeiro lugar, a mais proxima, e em seguida, a mais afastada, precedida da fracção 1/4, a saber: a direcção comprehendida entre (N) e (N N E) designa se pela expressão (N 1/4 N E) que se diz norte quarto nordeste; a comprehendida entre N N E e N E indica-se (N E 1/4 N) e diz-se nordeste quarto norte.

Exigindo-se maior precisão, pódem representar-se os rumos do seguinte modo: N 20° E, o que indica que o rumo fica a 20 gráos do norte para leste.

Determinação da direcção dos ventos.—A direcção dos ventos superiores, póde conhecer-se pelo movimento das nuvens. A melhor maneira de observar, com rigor e facilidade, a direcção do seu movimento, consiste em empregar um espelho, em forma de disco circular, no qual esta gravada uma rosa dos ventos; este espelho, sendo collocado horisontalmente, orientado por meio de uma bussola de declinação, reflecte fielmente as nuvens, desenhando-lhes as imagens, o que permitte conhecer a sua direcção angular e, portanto, o rumo do vento.

Se o céo está limpo de nuvens, temos de contentar-nos, á mingua de um anemoscopio mais rigoroso, com outros signaes, bem que menos seguros. O fumo das chaminés, uma bandeira fluctuando, as folhas das arvores,—pódem fornecer indicações uteis, ás pessoas habituadas á observação destes phenomenos. Ainda se póde recorrer ao seguinte meio, uzado especialmente no campo:—levante-se verticalmente um dedo, previamente molhado; o vento soprará do lado d'onde se sentir frio, porque d'esse lado, a evaporação, activando-se, rouba o calor á pelle.

Com o fim de conhecer a direcção dos ventos inferiores, empregam-se, porém, apparelhos conhecidos pelo nome generico de anemoscopios ou cataventos. O mais simples catavento é formado por uma haste vertical, na parte superior da qual se move uma lamina ou placa, de folha metallica, mais ou menos elegante e caprichosamente recortada, de modo que o seu plano, tendendo a pôr-se parallelo ao vento, indica a direcção d'este, por um ponteiro que a prolonga, do lado opposto ao eixo. Para achar mais facilmente a orientação, é vulgar fixar á haste uma cruz horisontal, cujos braços supportam em suas extremidades as lettras N. S. E. O.

O catavento, que ora acabamos de descrever, é o instrumento meteorologico mais antigo que se conhece. Outr'ora era um ornamento, quasi indispensavel, tanto dos palacios e torres como das mais modestas casas, cujo telhado dominava, agitando-se constantemente, com as incertezas do vento, emquanto, por baixo d'elle, se agitavam tantas vezes as paixões humanas! E como diz M. Laugel, quando se observa hoje este emblema da instabilidade, rangendo ainda, meio-gasto pela ferrugem, sobre o tecto dos velhos edificios desertos, sente-se o contraste lugubre, que formam os seus movimentos bruscos, com a quietação e o silencio que a morte e o esquecimento deixaram após si.

O catavento ordinario é um instrumento primitivo, cuja precisão deixa muito a desejar, pelo que tem sido modificado de diversos modos. E' usado bastante um, em que a lamina girante está fixa a uma haste vertical, movel em torno do seu eixo, supportando inferiormente, no ponto da lamina, um ponteiro que indica o rumo do vento sobre um mostrador horisontal.

Tambem são usados os anemoscopios de palhetas, como o de Piazzi-Smyth.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 7 de Julho, as [illegible] horas e 30 minutos da noite (recebido na estação ás 12 horas e 23 minutos da manhã do dia 8).

Depozeram no conselho, a que respondem os officiaes complicados no attentado, os alferes Firmino Portugal, Eugenio de Azambuja e Francisco Fernandes Junior, cujos depoimentos nada contém de importante.

— No Senado foi approvada a eleição do Amazonas e reconhecido senador o Dr. Jonathas Pedrosa.

— Na Camara o Sr. Erico Coelho sustentou o projecto a respeito do divorcio

New York, 7 de Julho.

O general Schafter aceitou a troca do official Hobson pela do almirante Cervera.

— Foi destruido o «Affonso XI» na tentativa que fez de sahir de Havana.

Madrid, 7 de Julho.

A rainha regente está cercada de toda a côrte no Escurial, cujos postos e guardas foram dobrados.

— O general Linarez reassumio o commando de suas forças, instando o marechal Blanco Arenas pela remessa de dinheiro para despezas da guerra.

— Foi desmentido o regresso da esquadra do almirante Camara.

— Consta que começou o bombardeio de Santiago de Cuba, onde foi morto o commandante Villamil e suicidou-se para não cahir prisioneiro o commandante do «Maria Thereza».

Londres, 7 de Julho.

Affirmam que a Hespanha aceita a paz, abandonando Cuba, Philippinas e Porto Rico aos Estados Unidos com indemnisação de guerra

Rio de Janeiro, 8 de Julho, aos 35 minutos da manhã (recebido na estação á 1 hora e 30 minutos).

Já tomou assento no Senado o Dr. Jonathas Pedrosa.

— Varios alumnos da Escola Militar pedirão o seu desligamento da mesma.

— Amanhã segue para ahi o cadaver do Dr. Miguel Pernambuco.

— Chegam pormenores horriveis do naufragio do vapor «Bourgogne».

Os naufragos disputavam a salvação como loucos e havendo até assassinatos de filhos.

— No Chile é immenso o panico originado da crise financeira.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 9 DE JULHO DE 1897

O Chili e a Republica Argentina

E' notavel o movimento bellicoso desde muito tempo observado nas duas republicas sul-americanas, a Argentina e o Chili.

Emquanto o governo de ambos os paizes fallam em paz, ou manifestam esperança de uma solução pacifica á pendencia existente, constando que o governo argentino havia declarado terem chegado a um accordo as commissões incumbidas de traçar os limites territoriaes de ambos os paizes, quando o contrario já havia-se dito anteriormente; os preparativos bellicos desenvolvem-se de lado a lado, mobilisam-se forças, compram-se petrechos bellicos, e effectuam-se encommendas na Europa.

Tudo isso pretende-se esconder no encantador prisma da paz, que não irradia-se das boccas dos canhões, nem pode surgir d'estes elementos de destruição,—grandes armamentos que se fazem em um e outro paiz.

A esperança da paz não pode pois justificar esta movimentação de força armada, a acquisição dispendiosa de material de guerra.

E' preciso crer antes que conta-se com a guerra, encobrindo a perspectiva que pesa sobre a opinião com o iris colorido da paz, com a fé de que a calamidade presentida ou julgada imminente, como espesso nevoeiro, dissipar-se-á amanhã, aos esplendores do sol de um dia sereno, fecundando os campos onde a vida proseguindo no seu curso magestoso, enleva e attrahe, formando as mais bellas promessas sobre a felicidade e a prosperidade futura.

A paz já parece n'esta realidade que desdobra com as suas cores carregadas condensando-se para formar quadros hediondos, uma d'estas illusões fugitivas, qual o raio vivo e esplendido que amortece-se ao declinar do sol nas franjas empallidecidas do poente, para renascer, quando elle debruçando-se no leito da aurora, sobe ao zenith derramando turbilhões de luz.

A rivalidade entre os dous povos entrou n'um periodo crescente, de franco desenvolvimento, culminou, confiando aos campos da batalha a sagração da preeminencia que disputam.

O Chili, estamos certos, não cederá cousa alguma das suas pretensões, mantel-as-á com firmeza fazendo occupar o territorio que lhe é disputado, sem admittir que o seu direito venha depender de uma decisão arbitral.

Para oppor-se á semelhante facto, arma-ra-se a Republica Argentina, e o Chili prepara-se por sua vez a fazer-lhe a necessaria resistencia. N'estas condições infallivelmente terá de travar-se a lucta, se os argentinos invadirem o territorio cuja posse o Chili propõe-se a manter.

Ora, esta attitude do Chili é sufficiente para auctorisar os preparativos bellicosos que desenvolvem-se em ambos os paizes, e augmentam progressivamente.

Esta perspectiva de uma proxima guerra, que é geral, tem dado logar á manifestações de sympathias em favor quer de um quer de outro paiz.

Os italianos residentes na Republica Argentina formaram uma legião de tres ou quatro mil homens no intuito de auxiliar o paiz em que residem; os italianos residentes no Chili, sympathicos a este paiz, protestaram perante o seu governo contra a conducta dos seus compatriotas.

Uma commissão em nome da colonia italiana no Chili entregou ao ministro italiano residente n'esse paiz, uma representação dirigida ao rei Humberto solicitando providencias contra aquelle facto que melindra a situação da respectiva colonia perante um dos belligerantes, offendendo de modo geral o principio da neutralidade; o governo italiano promette providenciar energicamente no sentido de reprimir a attitude dos seus nacionaes, formando uma divisão militar destinada a combater contra uma nação amiga.

A principal medida repressiva, e cabivel na especie, consiste em declarar desnacionalisados os italianos que enfileirarem-se ao exercito argentino, ou constituirem corpos militares para auxilial-o. Nem podia ou devia deixar de ser esta a conducta do governo italiano, desde que elle não se propõe favorecer a nenhum dos dous paizes na guerra que entre elles romper-se e para a qual estão se preparando.

Se assim procedeu o governo do rei Humberto, que pouco teria a temer do Chili pelo concurso dos seus nacionaes em favor da Republica Argentina, onde residem; do mesmo modo deve proceder qualquer outro paiz estrangeiro, principalmente aquelles que em caso identico achar-se-iam em circumstancias especiaes, como acontece com o Brazil.

As rivalidades, os velhos odios, por muito tempo acalmados entre o Brazil e a Republica Argentina, viriam inflammar-se de momento, se qualquer manifestação brazileira importando um concurso directo, objectivasse este sentimento de sympathia do Brazil pelo Chili, que effectivamente existe, mas que, por circumstancias que a actualidade impõe, devem ser contidas em certos limites, sem sahir da esphera subjectiva.

Estas reflexões desperta-nos o facto de estar se organisando uma divisão brazileira em São Paulo, tendo por objecto incorporar-se ás tropas chilenas quando a guerra entre os dous paizes declarar-se. E' este caso analogo ao dos italianos de Buenos-Ayres, que despertou a reclamação attendida pelo seu governo.

Entretanto sobre assumpto d'esta gravidade, não consta ainda que o nosso governo tivesse tomado qualquer providencia, seguindo o exemplo do governo italiano.

O Brazil terá a responsabilidade d'esta interferencia de brazileiros n'uma lucta entre paizes estrangeiros, levados por esta corrente da sympathia geral que se manifesta por um d'elles.

Não serão mil ou dous mil dos nossos compatriotas que virão cobrir as armas do Chili com as grinaldas e os louros verdejantes da victoria; entretanto que aqulando o odio argentino contra o Brazil, colloca este paiz na contingencia de preparar-se para fazer face a qualquer eventualidade ou emergencia futura.

Em tempos mais prosperos podia o Brazil ser mais livre ou desembaraçado na manifestação dos seus sentimentos a respeito da lucta que travar-se entre os dous paizes sul-americanos, dos quaes um é seu proximo visinho, cuja susceptibilidade convem, por esse motivo, quanto possivel acatar. Já basta o apoio moral do povo, pelo qual o governo não é responsavel; o concurso material, ainda que não officialmente, identifica até certo ponto o paiz com a causa de um dos paizes belligerantes ou ameaçado de sel-o em pouco tempo, prejudicando a neutralidade que o interesse publico aconselha, e a necessidade da paz para o restabelecimento das suas forças economicas impõem, dictando-lhe uma certa reserva a respeito de tudo quanto possa implical-o na lucta que vai desdobrar uma época calamitosa para a America do Sul.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 21 DE MAIO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao Dr. Juiz de Direito de Barreiros.—Em solução á consulta contida em vosso officio de 21 de Abril ultimo, relativamente ao facto de não ter sido possivel effectuar nesse municipio o julgamento dos réos Emygdio Manoel Rosendo, João Machado de Souza e Antonio Gonçalo, por não ter comparecido um dos vossos substitutos legaes, para presidir a sessão do Jury, declaro-vos que, de accordo com o disposto no art. 17 § 6.º da lei de 20 de Setembro de 1871, deveis providenciar no sentido de serem alli julgados, visto ser esse o municipio mais proximo, segundo a tabella de 12 de Julho de 1894, expedida para regular a competencia dos Juizes de Direito para as substituições legaes, processo e julgamento das suspeições que lhes forem postas.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, segundo participou em officio de 14 do corrente, assumio no dia 12 deste mez, o exercicio do cargo de Juiz de Direito do municipio da Pedra, para o qual foi removido do de Salgueiro por Decreto de 19 de Abril ultimo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o capitão Francisco de Souza Leão, segundo participou em officio de 16 do corrente, assumio, nessa data, na qualidade de Juiz do 1.º districto do municipio da Victoria o exercicio interino da vara de direito do mesmo municipio.

— Ao Gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que Martha Maria da Conceição, suas filhas Paulina de Brito Rego Barros e dous netos menores Carlos Elyseu Valeriano Baptista e Jorge Manoel dos Santos Reis têm permissão para ir ao presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que Thereza Maria de Jesus irmã do sentenciado Pedro José Montenegro tem permissão para ir ao presidio de Fernando de Noronha.

Mutatis mutandis ao Director do presidio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE MAIO DE 1898.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do corpo de policia.—Verificando-se pelo relatorio da commissão que ultimamente examinou a escripturação dos extinctos 1.º e 2.º batalhões de infanteria estadoaes, que fôra recolhida individualmente ao cofre de daquelles batalhões, a importancia de 788$990, a saber: 26$975 proveniente de descontos feitos nos vencimentos de praças com destino a Fazenda, 201$795, dos vencimentos de praças que desertaram e 560$220 das de algumas que foram excluidas e de outras que falleceram, conforme as tres relações juntas por cópia, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser aquella importancia recolhida ao Thesouro.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Verificando-se pelo relatorio da Commissão que ultimamente examinou a escripturação dos extinctos 1º e 2º Batalhões de Infanteria Estadoaes que fôra recolhida individamente ao cofre do 1º d'aquelles Batalhões a importancia de 788:990 a saber, 26:975 proveniente de descontos feitos nos vencimentos de praças com destino a Fazenda 201:795 dos vencimentos de praça que desertaram e 560:220 rs, dos de algumas que foram excluidas e de outras que falleceram conforme as tres relações juntas por copia, n'esta data determino ao Commandante do Corpo de Policia que faça recolher aquella importancia aos cofres de Thesouro, do que vos dou sciencia para os devidos fins.

— Sr. Dr. Questor.—Transmittindo copia do officio, n. 647, de 18 do corrente do Commandante do Corpo de Policia e dos demais papeis que acompanharam o mesmo officio, com referencia ao conflicto havido na rua Bella, na noute de 17 entre praças do 40º Batalhão do Exercito e do referido Corpo do que resultou o ferimento do Cabo de esquadra Sabino Pereira da Silva, que se acha em tratamento no Hospital «Pedro II», recommendo-vos que providencieis no sentido de serem iniciadas as diligencias legaes para o processo a que tem de ser submettido o soldado criminoso.

— Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 394, de 17 do corrente, prestados pela Sub-Directoria de Contabilidade, mandai pagar pela verba do art. 2º, § 1º, n. 30, da lei do orçamento vigente, a José de Azevedo Maia e Silva, a importancia de 1:729$325 rs. pelo fornecimento de medicamentos a enfermaria da Casa de Detenção, no trimestre de Janeiro a Março ultimo, para o que vos remetto a conta e os documentos que acompanharam o mesmo officio.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 397, de 17 do corrente, prestados pela Sub-Directoria de Contabilidade mandae pagar pela verba do 2º, § 1º, n. 53, da lei do orçamento, vigente a Feliximino Nunes do Rego, carcereiro da Cadeia de Páo d'Alho, a importancia de 120$000 rs, correspondente aos seus vencimentos de Julho a 31 de Dezembro do anno findo, para o que vos remetto os attestados de exercicio que acompanharam o mesmo officio.

A mesmo.—Pela verba do art. 2º, § 1º, n. 41, da lei do orçamento vigente, mandae pagar ao Alferes do Batalhão de Infanteria Antonio Francisco Gaião a importancia de 100:000 da ajuda de custo que lhe compete, pelo minimo visto ter seguido destacado para o Presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações prestadas pela Sub Directoria de Contabilidade, annexas ao vosso officio n 295 de 17 do corrente, mandae pagar pela verba do art. 2º, § 1º, n. 31, da lei do orçamento vigente, a Tendelia Cockles & Cª a importancia de 133$200 rs, que lhe é divida, conforme a conta junta, pelo fornecimento de objectos necessarios ao expediente da Secretaria da Policia Maritima, no mez de Janeiro ultimo.

— Ao mesmo.—Pela verba do art 2º, § 1º, n. 41, da lei do orçamento vigente mandae pagar ao Alferes do Batalhão de Infanteria Estadoal, Rodolpho Romulo Rodrigues Rosas, a importancia de trinta e seis mil e oitocentos reis a que tem direito pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do Bom Jardim durante o periodo de Julho a Dezembro do anno findo.

— Ao mesmo.—Fazei constar ao Collector de Belmonte, em resposta ao officio de 23 Abril findo, que por vosso intermedio deverá ter sido apresentado a este Governo, que aos cofres do Thesouro foi recolhido pelo Commandante do Corpo de Policia a importancia de 1:303$340 rs. dos vencimentos da força alli destacada a saber 427$000 rs. dos do mez de Dezembro do anno findo, 512;360 de Janeiro e 363:980 de Fevereiro do corrente afim de ser o pagamento effectuado pela respectiva Collectoria.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 21 de Maio de 1898

Officios:

Ao 1º Secretario do Senado.—Devolvo um exemplar de cada uma das resoluções enviadas com vosso officio n. 123, de 12 do corrente, as quaes foram sancionadas sob ns. 294 a 297 e 299, deixando de sel-o a que concede subvenção ao Collegio Diocesano.

— *Mutatis mutandis.*—Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados.

— Ao Inspector Geral da Instrucção Publica.—Em resposta ao vosso officio n. 114, de 16 do corrente declaro que podeis autorisar o contracto do fornecimento dos moveis precisos para as escolas da séde do municipio de Canhotinho pela quantia de 653$000, constante da copia da tabella que vos envio, apresentada pelo respectivo delegado do ensino e annexa ao vosso citado officio.

— Ao mesmo.—Providenciai com urgencia, para que no predio cujas chaves vos envio, ultimamente construido na Encruzilhada, para escolas, passe a funccionar a aula regida pelo professor João Cordeiro Fonseca de Medeiros.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar a Fieldon Brothers & C., emprezarios da illuminação publica desta cidade, a conta junta na importancia de 403$100, proveniente do fornecimento de gaz a Repartição da Bibliotheca Publica do Estado durante os mezes de Julho a Dezembro do anno passado, correndo a despeza pela verba do art. 2º § 1º, n. 74, da lei do orçamento em vigor. Assim respondo vosso officio n. 383, de 12 do corrente.—Communicou-se ao Director da Bibliotheca Publica do Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 21 de Maio

Officios:

N. 350. Ao Director da Secretaria da Fazenda.—Autorizo-vos a mandar entregar ao Thezoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 1:665$050, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a 2ª quinzena de Abril ultimo e 1ª do corrente mez, na conservação das estradas do 2º districto, devendo effectuar-se a despeza pelo n. 14 art. 2º § 2º do orçamento em vigor:

2ª quinzena de Abril	450$800
1ª quinzena de Maio	1:214$250

N. 351. Ao Director Geral de Estatistica.—Em resposta ao vosso officio n. 331 de 10 do corrente, cumpre-me declarar-vos que neste Estado apenas exis e a Empreza Telephonica Beurgard com séde nesta Capital, empreza cuja fiscalisação se acha a cargo do Governo Federal.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Expediente do dia 23 de Maio de 1898 do Sr. Dr. Governador do Estado—Pela 1ª Secção da 1ª Directoria.

Officios:

Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Bacharel Pedro Jorge de Souza assumio, em 11 do corrente, o exercicio de Juiz de Direito do municipio do Bonito, para o qual foi removido do da Pedra, por Dec. de 17 de Fevereiro deste anno.

— Ao mesmo.—Communicando que o Bacharel José Francisco de Moraes e Silva, reassumio, em 23 de Abril ultimo, o exercicio do cargo de Juiz de Direito do municipio de Cabrobó, e que em 12 do corrente, o Bacharel Francisco Xavier de Lima Borges assumio o exercicio do cargo de Juiz de Direito do municipio da Pedra, para o qual foi removido do de Salgueiro, por Decreto de 19 de Abril ultimo.—Communicou-se ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm Sr. Dr. Governador manda communicar-vos que o Bacharel Thomaz Soriano de Souza, segundo participou em officio de 16 do corrente, deixou nessa data, o exercicio do cargo de Juiz de Direito do municipio de Correntes, passando-o ao seu substituto legal, por ter sido removido para o de Gravatá.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador, manda communicar-vos que, segundo participou o Dr. Juiz de Direito do municipio de Floresta, em officio de 2 do corrente, assumio, no dia 21 de Abril ultimo, o exercicio do cargo de Promotor Publico daquelle municipio, o Bacharel Julio Machado Guimarães para o qual foi nomeado por portaria de 23 de Março deste anno.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 23 DE MAIO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar pela verba do art. 2.º, § 1.º n. 44, da lei do orçamento vigente ao alferes do Batalhão de Infanteria Estadoal Rodolpho Romulo Rodrigues Rosas, a importancia de 17$400 proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do municipio de Bom Jardim, durante o periodo de 1.º de Janeiro a 31 de Março do corrente anno conforme a conta junta.

Sr. Tenente-Coronel-Commandante interino do Corpo de Policia.—De accordo com a vossa informação em officio n. 618, de 18 do corrente, recommendo-vos que mandeis indemnisar a Antonio Manoel de Carvalho, da importancia de 70$060 que lhe ficou devendo conforme os documentos juntos, o sargento do Batalhão de Infanteria Belisio Candido Reis quando se achava commandando o destacamento de Taquaretinga, cumprindo que a mesma importancia seja descontada dos vencimentos daquelle sargento.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 23 de Maio de 1898

Officios:

Ao 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—Devolvo um exemplar da resolução enviada com vosso officio n. 69, de 12 do corrente, a qual foi sanccionada sob n. 300.

Mutatis mutandis ao 1.º Secretario do Senado.

Ao Inspector Geral da Instrucção Publica.—Declaro-vos em resposta ao vosso officio n. 100, de 9 do corrente, que as escolas da séde do municipio de Canhotinho devem desde logo funccionar no predio que para esse fim foi alli construido ultimamente, embora se resintam de falta de alguns moveis, para cujo fornecimento vos expedi ordem em 21 do corrente.

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai entregar ao porteiro da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica João José de Carvalho Moraes, por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 48. do orçamento em vigor a quantia de 50$000 para despeza de sello com a correspondencia official expedida por aquella Repartição.

Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 398 de 18 do corrente mez, mandai pagar ao Dr. Manoel Gomes de Mattos, thesoureiro do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, a quantia de 750$000, correspondente a subvenção do trimestre de Janeiro a Março concedida ao mesmo Instituto, devendo correr a despeza pela verba do art. 2.º § 3.º n. 25 do orçamento vigente.

Ao mesmo.—Mandai pagar ao engenheiro chefe dos telegraphos a quantia de 724$540 relativa a transmissão de telegrammas por conta do Estado no mez de Fevereiro do corrente anno, conforme se verifica dos mappas juntos; devendo correr a despeza pela verba do n. 52, § 1º art. 2.º do orçamento em vigor.—Communicou-se ao engenheiro chefe da Repartição Geral dos Telegraphos.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 23 de Maio de 1898

Officios:

N. 352.—Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 779$165, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 1ª quinzena deste mez, no serviço dos fornos de incineração; devendo effectuar-se a despeza pelo n. 30 art. 2 § 2º do orçamento em vigor.

N. 353—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 414$300, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 2ª semana deste mez, no 1º districto, devendo effectuar-se a despeza pelas seguintes verbas do orçamento em vigor:

Art. 2º § 2º.

N. 14	203$800
N. 16	69$000
N. 20	142$000

N. 354.—Ao Director da Escola Industrial Frei Caneca.—Autoriso-vos a admittirdes como alumnos internos gratuitos desse estabelecimento os menores orphãos, de 12 annos de idade, Zeferino e Antonio dos quaes trata o Dr. Questor Policial em o officio junto, sob n. 257, de 18 do corrente.

N. 355.—Ao Director Geral da 1ª Directoria da Secretaria da Industria.—Respondendo vosso officio sob n. 433, de 21 do corrente, a que acompanhou a proposta apresentada pelo Dr. José Antonio de Pinho Borges, para as obras de reconstrucção da ponte de Atalaia, na cidade da Escada, autoriso-vos a mandardes lavrar o respectivo contracto com o alludido proponente.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 7 de Julho de 1898

Bacharel Francisco de Assis P. Rocha, juiz de Direito do municipio de Serinhaem, requerendo tres mezes de licença, na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Sim, mediante recibo.

João Gonçalves de Assis, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Substituto do Dr. Procurador Geral do Estado.

Manoel Martins de Amorim, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 160$000, que se acha escripturada proveniente de aluguel da casa de sua propriedade que servio de quartel da força policial em Catende de Palmares.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Martins José sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de direito do municipio do Rio Formozo, para mandar juntar a certidão pedida.

Joaquim Antonio de Farias Acahy, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo,

Adolpho Torres de Carvalho Barros, pedindo permissão para matricular-se nas aulas do 1.º anno do Instituto Benjamin Constant.—Informe o Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant.

José Gomes Pereira da Silva, ex-major fiscal do batalhão de infanteria estadoal, requerendo certidão.—Seja entregue, mediante recibo a certidão dos assentamentos, remettida pelo commandante do corpo de policia.

Francisco Antonio Xavier, carcereiro da cadeia publica da Villa de Flores, pedindo pagamento da quantia de 435$000, importancia de seus vencimentos a contar de 1.º de Janeiro de 1895 a 31 de Maio de 1898.—Informe o Sr. Dr. Diretor Geral da Secrtaria da Fazenda.

Manoel Alfredo de Almeida, 2.º sargento do corpo de policia urbana, destacado na Capunga, pedindo pagamento de fornecimento de luz e agua do alludido destacamento, a contar do 1º de Julho do anno passado a 30 de Junho deste anno.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Major Francisco Alves de Carvalho Barros, pedindo para mandar juntar o attestado junto aos documentos com que habilitou-se ao logar de officios de justiça do municipio de Cabrobó deste Estado.—Junte-se.

Cypriano Gomes de Sá Quirino, requerendo provimento nos officios de tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos civel, e execuções civeis, crime, jury e execuções criminaes no municipio de Cabrobó.—Attendido, por decreto de hoje.

Major Francisco Alves de Carvalho Barros, requerendo provimento nos officios de tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos civel, e execuções civeis, crime, jury e execuções criminaes no municipio de Cabrobó.—Prejudicado.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 7 de Julho de 1898

Leonel Augusto de Caldas Brandão, 2º escripturario da Recebedoria, pedindo 6 mezes de licença, de accordo com a lei n. 322 de 1 do corrente.—Informe o Sr. Dr. Administrador interino da Recebedoria.

José Maria Infante de Albuquerque Mello, ex-alferes do corpo de policia, requerendo restituição da importancia que contribuio para o Monte-Pio.—Restitua-se.

MUTILADO

ILEGÍVEL

LEI N. 329

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta

Titulo I

D[illegible]eações, substituições e vencimentos dos [illegible]embros do Poder Judiciario e func[illegible] auxiliares da Justiça.

CAPITULO I

Das Autoridades Judiciarias

SECÇÃO I

Dos Juizes de Districto

Artigo 1.º Em cada um dos districtos em que se dividir um municipio haverá um juiz com a denominação de Juiz de Districto.

Art. 2.º Os Juizes de Districtos serão eleitos pelos Concelhos Municipaes para servirem por tres annos, podendo ser reeleitos.

Art. 3.º Para a substituição dos Juizes de Districtos serão tambem eleitos pelos mesmos Concelhos Municipaes tres supplentes, que servirão durante o respectivo triennio

Art. 4.º São requisitos indispensaveis para ser eleito Juiz de Districto ou seu supplente:

1.º Ser cidadão brazileiro;

2.º Achar se com residencia effectiva no districto, menos quanto aos bachareis e doutores em direito, para os quaes não é necessaria a condição de residencia;

3.º Ser maior de 21 annos;

4.º Estar no goso de seus direitos civis e politicos.

§ Unico. Não poderão ser eleitos para o mesmo triennio, Juiz de Districto e seus supplentes; avô, pai, filho, genro, irmão e cunhado durante o cunhadio.

Art. 5.º Os Juizes de Districto e seus supplentes tomarão posse e farão a promessa de que trata o art. 124 da Constituição perante o Presidente do Concelho Municipal, ou seu substituto legal.

Art. 6.º No caso de um Juiz de Districto ou qualquer dos seus supplentes não acceitar a eleição ou não tomar posse do cargo durante 30 dias, contados do dia em que for eleito salvo a hypothese de prorogação desse praso, justificada por motivos imperiosos, proceder-se-ha a nova eleição.

Art. 7.º Os Juizes de Districto devem ter residencia official e obrigatoria na sede do districto de sua jurisdicção, e em dias, lugar e horas determinados dar pelo menos uma audiencia em cada semana.

Art. 8.º Os Juizes de Districto e seus supplentes só poderão ser suspensos ou perder lugar por effeito de sentença.

(*Continúa.*)

Receita do Estado de Pernambuco no semestre de Julho a Dezembro de 1897.

LEI N. 249

ART	§§	NS.	TITULOS DA RECEITA	IMPORTANCIA
3	1	1	7 % sobre assucar exportado para os mercados nacionaes	837:709$353
		2	8 % sobre alcool, aguardente e mel exportados para quaesquer mercados	152:672$075
		3	8 % sobre algodão, idem	121:780$381
		4	9 % sobre caroços de algodão, idem	2:487$270
		5	9 % sobre bagas de mamona, idem	2:871$203
		6	6 % sobre farinha de mandioca, idem	521$470
		7	30 % sobre couros verdes, seccos, espichados ou salgados, idem	109:510$371
		8	300 rs. por kilo de pelles e courinhos de cabra e carneiro, seccos e espichados, idem	9:519$300
		9	6 % sobre milho, idem	27:360$162
		10	6 % sobre cocos, idem	3:376$030
		11	2 % sobre cera em bruto ou preparada, oleos vegetaes e arroz, idem	1:578$299
		12	4 % sobre os generos incluidos na tabella	33:870$180
	2	1	1 % sobre heranças e legados a herdeiros necessarios	7:073$637
		2	5 % sobre heranças a herdeiros não necessarios	50:111$802
		3	5 % sobre doações de qualquer especie	387$000
		4	10 % sobre legados de usufructo vitalicio	13:071$939
		5	8 % sobre transferencia de immoveis	105:551$202
		6	3 % sobre transferencia de vapores, navios, barcaças, etc	440$000
		7	15 % sobre transferencia de qualquer contracto com o Governo do Estado	$
		8	2 % sobre contracto de arrendamento ou aforamento	3:010$050
		9	1½ % sobre transferencias de acções e obrigações de companhias	6:480$951
		10	2 % sobre dividendos dos titulos das companhias ou sociedades anonymas	1:150$000
		11	3 % sobre o producto de leilões	4:037$157
	3	1	Taxas de repartição	505:164$629
		2	Taxas fixas	23:58[illegible]$500
		3	50 % sobre casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife	12:251$000
		4	40 % sobre casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife	2:019$820
		5	5 % sobre a quota que couber a qualquer estabelecimento na distribuição dos impostos da tabella A, para poder vender mercadorias extranhas a seu principal ramo de negocio	3:563$329
		6	50$, 100 e 160$, para se poder retalhar aguardente	28:540$000
		7	2$800 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga	9:014$000
		8	½ % sobre o capital das loterias de outros Estados, cujos bilhetes forem vendidos neste Estado	$
		9	10 % sobre premios de corridas nos prados	6:326$100
		10	2 % sobre os vencimentos dos funccionarios	4:08[illegible]$015
	4		6 % sobre o valor official dos productos nacionaes, entrados para consumo	90:950$180
	5		Emolumentos	8:368$184
	6		10 % de novos e velhos direitos dos empregados do Estado	1:729$376
	7		2 % sobre o valor do emprestimo contrahido por qualquer sociedade anonyma	$
	8		3:000$000 sobre a companhia de ferro-via ou ferro-carril que emittir bilhetes de passagens	$
	9		Custas judiciaes	13:694$600
	10		Sello	78:6[illegible]0$85[illegible]
	11		Imposto predial	146:473$210
	12		Imposto sobre terrenos baldios	$
	13		15 % sobre a indevida retenção das rendas	$
	14		Multas	19:697$116
	15		Divida activa	33:253$961
	16		Restituições e reposições	7:476$421
	17		Venda e renda dos proprios estadoaes	10:479$126
	18		Renda do Canal de Goyanna	7:327$839
	19		Renda da usina e terrenos pertencentes a Escola Frei Caneca	60:313$647
	20		Matriculas nos estabelecimentos de ensino secundario e superior do Estado	861$000
	21		Renda das collectorias e mesas de rendas	152:42[illegible]$509
	22		Contribuição para calçamento e construcção de cáes	53$500
	23		Beneficios de loterias	$
	24		Contribuições federaes para estabelecimentos subvencionados	$
	25		Contribuições das companhias e emprezas fiscalisadas	2:800$000
	26		Pedagio nas pontes novamente contrahidas	$
	27		10$, 20$ e 40$, por estabelecimento commercial ou industrial, para extincção de incendios	15:385$000
	28		Bens do evento	$
	29		Saldo do exercicio anterior	$
	30		10 % addicionaes a todas as imposições	239:627$595
			Receita extraordinaria	12:871$190
				3 001:562$039
			MOVIMENTO DE FUNDOS	
			Importancia que passou por emprestimo da Caixa de Depositos 135:500$000	
			Idem da do Monte-Pio 30:000$000	165:500$000
				3 167:062$039

Terceira secção da Sub-directoria da Contabilidade do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 25 de Abril de 1898.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 8 de Julho de 1898

Silva, Cordeiro & C, Gomes de Mattos Irmãos & C, V. Neesen.—Informe o Sr. fiel do armazem, tendo em vista as respectivas guias.

Euclides Silva.—Deferido em vista das informações.

Gomes de Mattos Irmãos & C. V. Neesen.—Entregue-se, depois de pagar as taxas devidas na conformidade do art. 96 do Regulamento de 10 de Junho ultimo.

Miguel Ribeiro Pavão, Manoel Joaquim Fernandes da Silva, Antonio Augusto de Lemos & C, Francisco Simões de Almeida, Brazilian Street Rawilssay Company Limited.—Informe a 1.ª Secção.

José Joaquim Samarcos, Pedro Villa Nova & C.—Certifique-se.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 5 de Julho de 1898

Manoel Caetano de Amorim, Negociantes estabelecidos em Palmares, Pedro José Pinto e José Francisco Gonaes.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Henrique Xavier de Araujo Sareiva de Mello e o Major José Domingues Codeceira.—Certifique-se.

Carneiro de Sá & C., Bacharel Apollinario da Trindade Meira Henriques, Francisco Iglesios Lopes, Joaquim Francisco de Sant'Anna, Padre Lourenço Giordani, Leopoldo José Felippe Santiago, Leopoldo Francisco da Silva.—Informe o Sr. Dr Sub Director da Contabilidade.

— Dia 6 —

Apolonio José de Sant'Anna e Serafim & Silva.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Laura Philadelpha Maia e Elisa Heliday Pires.—Certifique-se.

Alexandre José Maria de Holanda Cavalcanti.—Aguarde a decisão do recurso interposto pelo Collector do municipio do Cabo sobre materia identica.

Charles D. Clamo, Dr. Manoel Bastos de Oliveira, Antonio Loustalot Laclette, José de Azevedo Maia e Silva, José Luiz Ribeiro, Numeriano Augusto de Mello e Marciano Ferreira de Albuquerque.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

— Dia 7 —

Landy Brothers, Fabio Antonio da Silva, Major Galdino dos Santos Nunes de Oliveira, bacharel José Bernardo Galvão Alcoforado, João dos Reis, Justino José de Sant'Anna, Maria Romana do Alcantara, Rita Maria da Conceição, Thereza Maria de Jesus, Francisco Lino de Souza Couto, Manoel Pedro de Albuquerque e Olympia Amelia da Silva Ramos.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para mandar fazer as notas.

Estrada de Ferro do Recife a Caxangá.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

João Ignacio de Medeiros Rego.—Informe a Secção do Contencioso.

Delmiro Gouveia.—A Secção do Contencioso para os devidos effeitos.

Innocencio Gomes da Fonseca, João Verissimo de Lacerda, José Gomes Pereira da Silva, José Rufino de Oliveira Lima, Manoel Fernandes Velloso e Antonio Marques dos Santos.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal.

Manoel Marques da Abreu Porto.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador, Thomaz de Aquino Pereira e Manoel Limeira de Albuquerque.—Ao Sr. Dr. Subdirector da Contabilidade para os devidos fins.

José Cysneiro de Albuquerque Mello.—Informe o Dr. Subdirector, por onde deva correr a despesa.

Bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, Antonio Augusto de Lemos, bacharel Caetano José da Costa e Silva, Moreira da Silva & C., Maria Amelia Pereira de Carvalho e outra, e Victorino Francisco Rodrigues da Silva.—Informe o Dr. Subdirector da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS N[illegible]S DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 7 de Julho de 1898

Companhia de Santa Thereza, pedindo pagamento do gaz consumido na illuminação publica da cidade de Olinda durante os 30 dias do mez de Junho ultimo.—Attendido, nos termos do officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Augusto da Silva Padindo, pedindo pagamento de artigos fornecidos, a esta Secretaria nos mezes de Março, Abril e Maio do corrente anno.—Deferido, com officio de hoje a Secretaria da Fazenda.

Marciano Ferreira, pedindo pagamento de 60 alqueires de cal preta.—Attendido com officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Maria do Rosario Pinheiro, pedindo para ser admittido na Escola Frei Caneca seu netto Agostinho Ananias Pinheiro.—Informe o Sr. Dr. Director da Escola Frei Caneca.

Eustaquio de Carvalho Souza, pedindo pagamento da 4ª prestação de seu contracto.—Dirija-se a Director da 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 4 de Julho de 1898

Maria Augusta da Silveira, professora da cadeira mixta de Preguiças em Palmares.—Informe o delegado do ensino de Preguiças do municipio de Palmares.

Henriqueta de Araujo Barbosa, professora da escola complementar de Caruarú—Encaminhe-se.

Dia 5

Francisco de Souza Magalhães, professor da cadeira estadual da cidade de Bezerros e João José Ribeiro, professor da cadeira estadual da freguia da Boa-Vista.

Dia 7

Felisbella Amalia de Miranda, professora ultimamente transferida, com a cadeira e Macacos do municipio de Gravatá para Russinha no mesmo municipio.—Cumpra-se e registre-se.

Dia 8

Dina da Silva Coutinho, professora nomeada para reger a cadeira do sexo feminino da villa do Granito.—Encaminhe-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção—N. 141—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 8 de Julho de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, Lucinda Maria do Amparo, como alienada até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do Subdelegado do Recife, Anna Maria da Silva, acompanhada de mandado de prizão em flagrante delicto, por crime de ferimentos.

A' ordem do Subdelegado de Santo Antonio, Manoel Antonio de Souza, José Ferreira de Lima, Manoel Barboza, José Pereira do Nascimento, Francisco Tavares Muniz, por uso de jogos prohibidos, Severino Ricardo e João da Luz Mendes da Silva, como desordeiro.

A' ordem do Subdelegado do 1º districto de S. José, Antonio José Ferreira e Raymundo Pereira de Oliveira, por crime de ferimentos.

A' ordem do Subdelegado do 1º districto da Boa Vista, José Alves da Silva, Braz Caroço, João Rufino de Oliveira e Martinho Alves dos Santos como gatunos.

A' ordem do Subdelegado do districto de Afogados, Antonio Faustino dos Santos, vulgo Antonio Rangel, como desordeiro.

O Delegado do 2º districto da Capital remetteu-me o seguinte officio.

Delegacia do 2º districto da Capital em 7 de Julho de 1898.

Ao Sr. Dr. Antonio Pedro da Silva Marques M. D. Chefe de Policia.

Junto vos remetto as deligencias, a que procedi sobre a morte do infeliz José Luiz na noite de 1º do corrente á rua Princeza Izabel.

Vos devo fazer aqui uma ligeira exposição deste barbaro acontecimento, visto ainda não vos ter feito a communicação official por ter sido a isto obrigado em bem da descoberta do crime.

No dia 1º do corrente pelas 10 horas da noite tive conhecimento que se havia dado um assassinato na rua Princeza Isabel e momentos depois foram-me apresentados no quartel da minha delegacia os dous companheiros do infeliz José Luiz e o rapaz Gastão Cesario de Mello, dizendo aquelles que havião prendido a este porque era companheiro do dous rapazes que se evadiram após a pratica do crime e nada mais adiantando, conforme se vê dos autos de perguntas a que responderam, em vista do que os conservei prezo.

No dia seguinte procedendo a diversos autos de perguntas, nada descobri sobre o crime, pelo que, pondo em liberdade os dous companheiros da victima e Gastão Cesario de Mello, continuei a proceder as investigações e deligencias necessarias.

Destas que ora vos remetto, se conclue evidentemente que o infeliz José Luiz, foi assassinado pela mão menos infeliz Carlos Cezario de Mello, que vibrou-lhe certeira punhalhada, animado pela presença de seus dous companheiros Gastão Cesario de Mello e Julio de tal, conhecido por chicão, morador a rua dos Pires n. 115 e que estes mesmos rapazes n'esta noite commetteram diversos disturbios no Pombal e na estação dos Pires.

Deixei de ouvir em auto de perguntas aos rapazes Carlos Cesario de Mello e Julio de tal, porque acham-se foragidos em logar não sabido, desde a noite do crime. Saúde e fraternidade. O delegado.—José Antonio Pinto Junior.

— O delegado de policia do municipio de Timbaúba, communicou-me que no dia 4 do corrente e em companhia do Dr. Promotor publico, visitou a cadeia alli existente, encontrando nella 25 detentos sendo: 7 sentenciados, 14 pronunciados, 1 appellado, 1 denunciado e 3 iniciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, foram remettidas a esta repartição as seguintes armas: 25 facas de ponta, 4 navalhas, 4 compassos e 5 canivetes, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias:

Ao Dr. 1.º promotor publico da capital as procedidas contra o individuo de nome Malaquias José da Silva e as procedidas sobre o defloramento da menor Severina Vicencia da Luz.

Ao Dr. 2.º promotor as procedidas sobre o ferimento de que foi victima José Francelino de Lima, as procedidas contra Bazilio de tal, autor dos ferimentos praticados em Maria da Conceição de Jesus e as procedidas sobre o assassinato de José Luiz.

Ao Dr. Promotor do municipio de S. Lourenço da Matta o auto de exame medico procedido na pessoa da menor Lourença Maria Rita.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,
A. Pedro da Silva Marques.

Tribunal do Thesouro

Despachos do dia 30 de Junho de 1898

Olympia Amelia da Silva Ramos.—Deferido afim de ser considerada irresponsavel por debitos dos anteriores inquilinos do armazem sito á rua de Pedro Affonso n. 18 aquelle que no mesmo se estabelecer.

Manoel Pedro de Albuquerque.—Deferido afim de ficar o peticionario irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 44 á rua de Pedro Affonso onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Francisco Lino de Souza Couto.—Deferido afim de ficar o peticionario irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa sem numero sita á travessa de S. Caetano, no 2º Districto da freguezia da Graça, onde pretende o peticionario estabelecer-se.

Thomaz de Aquino Pereira.—Deferido de accordo com o parecer do Dr. Procurador Fiscal.

Manoel Limoeira de Albuquerque e outro.—Deferido de accordo com a informação da Secção.

Francisco S de Araujo Cavalcanti.—Deferido de accordo com a informação da Secção.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

ESTADOS DA UNIÃO

SUI

CAPITA[illegible]DERAL

Datas até 2 do corrente:

Pelo ministerio da marinha foi expedido em 16 de Junho ultimo o seguinte aviso ao contador da marinha:

Sr. Contador da Marinha.—Acerca da consulta contida no officio dessa contadoria n. 55, de 16 de Fevereiro do corrente anno, declaro-vos, para os devidos effeitos, que, conformando-me com o parecer do Conselho Naval em consulta n. 7.957, de 7 do corrente, resolvi que se observe o seguinte:

1.º, ao official que, sem prisão preventiva, fôr sujeito a conselho de investigação, cabem todos os vencimentos da commissão que estiver exercendo até o momento da pronuncia do mesmo conselho ou da ordem da autoridade competente para responder a conselho de guerra; dahi em diante competem-lhe os vencimentos marcados pelo aviso n. 55, de 12 de Janeiro de 1898, isto é, soldo e etapa no recurso do processo.

2.º, ao official, preso preventivamente para responder a conselho de investigação, competem, durante este, os vencimentos marcados pelo mesmo aviso; se, porém ao conselho de investigação não seguir-se o de guerra, assiste-lhe o direito de rehavor os prejuizos pecuniarios occasionados pelo mesmo conselho, de accôrdo com a portaria n. 33, de 10 de Setembro de 1894, do Ministerio da Guerra, e § 1.º do Alvará de 23 de Abril de 1790.

3.º, ao official, que tiver de passar por todos os tramites de um conselho de guerra, deve ser ainda applicada a disposição do citado aviso, isto é, abono de soldo e etapa sómente, desde o instante de sua prisão até a terminação do processo, competindo-lhe a indemnisação integral dos prejuizos pecuniarios por elle causados no caso de absolvição plena, como determina o decreto legislativo n. 49, de 11 de Junho de 1892.

Saúde e fraternidade.—Manoel José Alves Barbosa.—Deu-se conhecimento ao Quartel General.

— Estão transferidos os seguintes officiaes:

Arma de cavallaria: para o 3.º regimento o do 11º, Ignacio Francisco Soares; para o 10º, o tenente do 8º José Virissimo de Souza; para o 8º o tenente do 10º Luiz Alves Prado; para o 4º o alferes do 3º, Antonio Netto de Azambuja; para o 6º os alferes do 11º, João Corrêa de Oliveira e José Gomes do Rego Barros; para o 8º o alferes do 11º Octavio da Rocha Otual; para o 12º os alferes do 2º Albino Solon Ribeiro e Heitor Ferreira Lima.

Arma de infanteria: para o 22º batalhão os alferes do 12º Benedicto Soares Magalhães e do 25º Francisco Hippolyto de Oliveira; e para o 16 o alferes do 31 Manoel Galdino de Oliveira.

— Foram nomeados, o director geral da directoria da industria, Dr. Thomaz Variace da Gama Cockrane, para exercer o cargo de Secretario do Sr. Ministro; Consultor Technico, engenheiro Ernesto Tygna da Cunha; auxiliares do Gabinete, amanuenses da repartição geral dos Telegraphos, Antonio José Alves Junior; e o praticante da directoria geral dos Correios, Daniel de Assis Mascarenhas.

— O cruzador «Benjamin Constant», que tem de sahir no dia 5 do corrente em viagem de instrucção dos guardas-marinha confirmados, é este o respectivo estado-maior:

Commandante, capitão de fragata Duarte Huet Bacellar Pinto Guedes; immediato 1º tenente Silva Retumba; officiaes: 1º tenente Clemente Carlos Monteiro de Barros, segundos tenentes Roque de Oliveira; Fernando Araripe, João Ribeiro Junior, Justino de Proença, Ignacio Ribeiro e Otto Torrezão; medicos segundos tenentes: Drs. Nuno Alves Baena e Corrêa da Silva; commissario, capitão-tenente Lima Franco; machinistas: chefe de machinas, 1º tenente Paulo Paquet, 2º tenente Carlos de Faria; ajudantes de machinistas: guardas-marinha Araujo Braga, Sebastião de Lacerda e Luiz Francisco, e 34 guardas-marinha confirmados.

O itinerario da viagem é o seguinte: ilhas da Trindade, Fernando de Noronha, Pará, Santa Catharina e escalas e Rio de Janeiro, em cujo porto o referido cruzador deverá estar de volta em principios de Novembro.

— Segundo noticia o «Jornal do Commercio», o Dr. Zeferino Candido parte por estes dias para a Bahia, seguindo mais tarde dalli para Pernambuco e Pará, no intuito de fazer nesses tres Estados a propaganda do methodo João de Deus.

Para esse effeito, o Sr. Dr. Zeferino Candido realizará conferencias publicas e promptificar-se-ha a dar explicações praticas do ensino por aquelle methodo, só pedindo em troca um subsidio de cada um dos alludidos Estados, subsidio que será destinado á erecção de uma estatua em honra de João de Deus.

— O deputado bahiano Dr. Eduardo Ramos apresentou na Camara o seguinte projecto de lei.

« O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' officialmente reconhecida a actual Academia Brazileira de Lettras, fundada na capital da Republica para a cultura e desenvolvimento da litteratura nacional

Art. 2º A Academia reger-se-ha por seus estatutos

§ 1º Fica o governo autorisado a dar-lhe permanente installação em predio publico de que possa dispor.

§ 2º A Academia gozará da franquia postal.

§ 3º Serão impressas na Imprensa Nacional as publicações officiaes da Academia e as obras de escriptores brazileiros que ella houver reconhecido de grande valor.

Rio, 1 de Julho de 1898.—Eduardo Ramos, Martins Junior, Francisco Sodré, Pinto da Rocha, Leoncio Corrêa, Ignacio Tosta, Francisco Gurgel, Neiva, Rodolpho Miranda, Galeão Carvalhal, Torquato Moreira, Aristides de Queiroz, Julio de Mello, Mayrink, Paula Guimarães, Angelo Netto, Augusto Severo, Tavares de Lyra, Guedelha Mourão, Vergne de Abreu, Tolentino dos Santos, Anisio de Abreu, Olympio de Campos, Rodrigues Doria, Luiz Domingues, Castro Rebello, Araujo Góes e Arroxellas Galvão.

EXTERIOR

EUROPA

HESPANHA

Na sessão do congresso, de 23, leu o governo um telegramma do almirante Cervera, que dizia assim:

" Como a questão ha de resolver se em terra, vou desembarcar as tropas da esquadra até onde chegue o numero de espingardas disponiveis. A situação é muito critica ".

Este telegramma, que impressionou logo muito mal ambas as camaras, deu occasião a que Romero Robledo fizesse um discurso, que, como os nossos leitores já sabem produzio a maior sensação.

Depois de haver feito algumas considerações geraes e de ter falado sobre o desastre de Cavite, Romero passou a referir-se á esquadra de Cervera.

Disse-se que a esquadra se oppunha a sahir do Cabo Verde, ou não queria dirigir-se a nenhum ponto. Que significa isto? Sahio a esquadra, mais não sabemos porque se deteve alli tanto tempo.

Quando se dirigia para Santiago de Cuba o seu plano era do governo ou do almirante Cervera? Porque isto se diga, não é o caso de haver-se vendido a patria.

Chegou a esquadra a Santiago e o nosso enthusiasmo servio para os americanos nos metteram a ridiculo; porque, como elles dizem, teem-a *engarrafada*. Pergunto: esquadra foi a Santiago para ficar ali sempre? Dirijo-me ao Sr. Aunon, que quer ser reservado no parlamento e anda por ahi a expor o que se lhe afigura.

O ministro da marinha disse em Sevilha que bem podia ser que a esquadra não estivesse em Santiago; depois, que talvez estivesse lá dentro e hoje disse que a guerra durará dous mezes. Como dous mezes? São essas palavras expansões de viagens agradaveis?

Além disto, S. S. entretem-se a pedir o augmento da esquadra n'um momento em que, perdermos as colonias, poderá supprimir-se o ministerio da marinha.

Porque não sahe a esquadra de Santiago? Porque entrou ali? Os americanos quizeram fechar a bocca do canal com o *Merrimac*; será que a esquadra não póde sahir? Porque não sahe? As esquadras são para combater, e se esta se perde, para que a queremos e para que nos servem essas machinas infernaes que tantos sacrificios custaram ao paiz.

Hoje mesmo diz que o Sr. Cervera que desembarca os marinheiros porque o combate será por terra.

E' que não haverá combate no mar? E' que as poderosas couraças dos nossos navios não hão de ser roçadas pelos projecteis inimigos? E' que os navios vão estar na bahia com as machinas apagadas, para que seja arreada a bandeira hespanhola como em Cavite?

O almirante Cervera deve sahir de Santiago de Cuba, acceitando o combate naval.

Se não corresponde ao que a opinião publica exige, ao que os interesses da patria reclamam, deve exonerar-se como foi exonerado o general Martinez Campos e outros, porque o governo não esteve de accordo com o seu plano de campanha.

O Sr. ministro da marinha fez sahir de Cadiz a esquadra de Camora, alimentando um sonho da opinião pubica, como quando se suppunha que Cervera se dirigia ás Filippinas.

Vae as Filippinas? Se vae, passará pelo canal de Suez e todo mundo o saberá.

Disseram-nos que temos os melhores *destroyers* e bons couraçados, e vamos chegar á paz sem que se tenham estreado os *destroyers* e os couraçados.

Eu creio que ha necessidade de combater. A guerra é a guerra.

Não quero fallar da terceira esquadra, porque seria tirar a importancia ao debate.

Se não ha meios para pelejar, digam-o; é isso mais nobre do que continuar nesta situação.

Sinto-me fatigado e peço a camara que me conceda alguns minutos de descanço.

Depois de uma breve discussão sobre se se devia prorogar a sessão ou adiar o debate para o dia seguinte, resolveu a prorogação, concedendo um breve descanço ao Sr. Romero.

A's sete menos um quarto continuou elle o seu interrompido discurso.

Depois de se referir ao comportamento do general Pena no desastre de Cavite, o orador insistio em que o governo dissesse se havia meios para luctar.

E' necessario saber, accrescentou, para onde vamos, se para a paz ou para a guerra.

Ao despedir-nos hoje, visto que o parlamento vae fechar-se, o governo deve definir o seu pensamento e os seus propositos.

Não sei o que ha, mais alguma cousa se diz, e parece que, como por uma inversão de criterio, ao falar-se de paz, fala-se tambem de governos militares.

Se não deve luctar-se, se a paz ha de vir pela força das circumstancias, faça-se a paz, que não serei eu quem combata por isso este ou outro governo; mas importa muito definir a orientação para chegar a essa paz, porque fallar de paz, sem combater é suppor que a Hespanha está tão degenerada e envilecida que se rende perante o inimigo sem defender a honra.

A paz, que suppõe para nós a ruina de importantes ramos da nossa producção e do nosso commercio, que encerra grandes sacrificios, que envolve o desapparecimento de um imperio colonial que dantes nos parecia pequeno, e agora, ao escapar-se-nos das mãos, se nos afigura immenso, não é uma paz que possa mendigar-se, mas é preciso fazer em luctas de desespero para que não se subleve a dignidade da consciencia da nação.

Pela patria, pelas instituições, pela vossa historia vos peço que nunca vos entregueis ás nações da Europa as quaes ainda hontem continuava referindo se o Sr. Moret; dessa Europa que nos deixa sós, que não tentou um só esforço em nosso auxilio, nem teve um movimento de sympathia para nós; por Deus vos peço que, se fizerdes a paz, vos entendaes directamente com os nossos inimigos, em vez de tomar como intermediarias as potencias, que viriam receber de nós a corretagem.

Disse-se que pensaes em suspender as garantias constitucionaes quando se fecharem as côrtes.

Não vos basta o estado de guerra ou vai dar-se o caso triste de que, emquanto andaes em negociações pe amisade com o inimigo, vão as boccas dos canhões, que não conseguiram vendel-o, voltar-se contra os hespanhóes.

O Sr. Robledo terminou fazendo um elogio as minorias por sua attitude politica, e pedindo ao governo, que, se viesse pôr a questão de confiança o faça antes de fechado o parlamento, para que, no caso de ser substituido, o novo gabinete possa ir as cortes não discutir; mas expor perante o paiz o seu programma.

Levantou-se então o ministro da marinha e disse:

De toda a paciencia, de toda a calma, de toda a serenidade de animo, de tudo quanto seja necessario para conter e reprimir os vehementes impulsos de protesto que sentia, eu precisei para ouvir-se essa série de accusações infundadas, de invectivas, de injurias arremessadas pelo Sr. Robledo contra a corporação a que pertenço.

O Sr. Robledo e seus amigos:—Injurias, não, não.

Os deputados da maioria:—Sim, sim.

Ministros deputados:—Não, não.

O ministro da marinha:—Repito, sim, injurias. (Rumores.)

O Sr. Robledo:—Não, não. (Muito bem.)

O Sr. Muro:—No senado de Washington discutio-se e censurou-se o almirante Sampson, e até se pedio a sua destituição. (Muito bem.)

O ministro da marinha:—Aqui desprestigiou-se e injuriou-se um general em chefe, que está á frente do inimigo. (Rumores Não, não.)

Restabelecida a ordem, continuou o ministro da marinha:

Sua senhoria disse dirigindo-se ao Sr. Robledo, começou por examinar, se a esquadra do almirante Cervera sahio de Cabo Verde com mais ou menos diligencia, se a demora na sahida obedeceu a falta de munições, se tinha ido a Santiago por iniciativa sua e outras muitas cousas para convertel-as em tão infundadas como tremendas accusações. Pois bem, a esquadra sahio de Cabo Verde quando póde, encontrava-se já sem carvão que não póde adquirir em portos estrangeiros e tinha que abastecer-se.

O almirante Cervera não recebeu ordem de ir a nenhum porto determinado; mas foi enviado para a defeza da ilha de Cuba, devendo por-se as ordens do general Blanco e entrar de arribada onde julgasse melhor.

Só o Sr. Romero Robledo censura essa viagem da esquadra do almirante Cervera e a sua entrada em Santiago, que foi objecto de elogios até nos estrangeiros.

Porque não saem esses quatro navios a combater contra vinte? Porque as esquadras não se fizeram para serem entregues ao inimigo, para succumbirem sem beneficio para a patria, para morrer impunemente.

E vamos agora a esquadra de Cavite. O governo não tem nenhum relatorio exacto do acontecimento. Só posso oppôr, as noticias particulares de S. S as que eu tenho tambem particulares.

A esquadra do almirante Montejo não só tinha as caldeiras accesas, mas acabava de chegar do porto de Subic, seguida pela norte-americana.

As informações que eu tenho dizem que todos os navios se bateram.

Vir ao congresso dizer que toda nossa marinha é inutil, que o general Cervera, que é o melhor, é inepto, que não tenham receio os Estados-Unidos, porque os nossos marinheiros não sabem combater..

O Sr. Romero Robledo:—Eu não disse isso. Sua senhoria está traduzindo livremente.

O Sr. ministro da marinha:—O Sr. Romero Robledo occupou-se depois da minha viagem a Cadiz, e censurou-me porque eu dizia alli uma cousa aos correspondentes e outra aqui aos jornalistas.

Que hei de eu dizer, se houve jornal que publicou uma *interview* comigo em que se diz que o *Catalunha* estará prompto dentro de um mez.

Quando o Sr. Romero Robledo se levantou de novo, voltaram á tribuna os jornalistas.

O Sr. Robledo fez algumas rectificações e repellio muitas das accusações que lhe fizera o Sr. Aunon dizendo que na sua qualidade de deputado, tem o direito de censurar a todos.

O presidente do conselho:—O Sr. Romero Robledo começou o seu discurso dizendo que não ia formular accusações contra ninguem, e viram todos o que foi esse discurso.

Senhores, isso não póde tolerar se. Um dia discute-se um general, outro dia outro; não passa um só dia sem que se façam accusações, e accusações tremendas, contra os chefes do exercito. E' assim que se estimulam os que luctam em Cuba e nas Philippinas pela patria? E' assim que se pretende que elles alcancem victorias?

Esta insana mania de tornar a todos responsaveis de acontecimentos que apenas se devem á nossa inferioridade, á nossa escassez de recursos, leva-nos a commetter as maiores injustiças.

Quando sustentamos tres guerras, quando estamos exaustos e exangues, em vez de dar alento aos que teem que luctar contra inimigos superiores, se occorrem revezes, não os attribuimos á nossa inferioridade, mas bradamos inepcia, abandono, descuido e talvez cobardia.

O Sr. *Romero Robledo*:—Quem é que disse isto?

Sr. *Sagasta*:—Não se disse por estas palavras, mas deduz-se.,

Mandamos a esquadra de Cervera a Cuba porque julgavamos que era ali mais eminente o perigo, e que a esquadra das

MUTILADO

ILEGÍVEL

Filippinas poderia sustentar-se apoiada pelas baterias dos portos. Porque houve combate em Cavite? O governo ignora-o.

A esquadra do almirante Camara vae ás Filippinas e o governo espera que ainda chegue a tempo de que continue fluctuando ali a bandeira da patria.

Não se trata de uma guerra com os Estados-Unidos. Trata-se, senhores de tres gueras. A dos Estados-Unidos e as que sustentamos com os insurrectos de Cuba e das Filippinas.

Se se tratasse somente da guerra com os Estados-Unidos, ainda poderiamos apesar da sua superioridade, luctar mediamente.

E, todavia, estamos luctando a dois mezes com todos, e descontado o desastre de Cavite, não temos tido grandes revezes e temos sustentado honrosamente a nossa bandeira.

Entrego ao juizo publico o juizo que fez o Sr. Romero Robledo do almirante da esquadra, chefe que está em frente do inimigo.

O Sr. *Romero Robledo*: Eu só ataquei o governo e expuz factos, mas sem atacar o general Cervera (Grandes rumores.)

O Sr. *Sagasta*—So S. Sª. até pediu exoneração!

Quer o Sr. Romero Robledo que o governo diga se vae para a guerra ou vae para paz. Parece-me que responder a isto publica e solemnemente seria uma loucura.

Estamos pelejando pela honra, como sempre pelejou a Hespanha; porem, n'esta occasião não caminha o governo ao azar, como suppõe S. S. mas meditando as consequencias, vendo os compromissos que contrahiu perante o mundo, e formou já o seu criterio.

Se o governo servir apoiado pelo patriotismo de todos os partidos e de todos os hespanhoes, tenho a confiança de salvar a Hespanha d'estes tremendos conflictos, do melhor modo possivel, mas sempre com honra.

Se suspenderei as garantias constitucionaes? Se o julgar necessario, sim. Oh! se o farei! Se o não fizesse, não cumpriria os meus deveres constitucionaes.

O Sr. *Romero Robledo*: Peço a palavra para retificar.

O Sr. *presidente*: Está suspenço este debate.

(O Sr. Romero Robledo e varios deputados protestam.)

O Sr. *Salmeron*: Peço a palavra.

O Sr. *presidente*:—Se é para fallar sobre o debate suspenso, não pode ser.

O Sr. *Salmeron*: Não, Sr. presidente; é para tratar de outro assumpto cuja resolução considero de grande urgencia.

O Sr. *presidente*:—Tem a palavra S. S.

O Sr. *Salmeron*:—Requeiro ao Sr. presidente do conselho de ministros que declare que se ão suspensas amanhã as sessões das cortes. Nenhum governo constitucional tem direito de fazer mão uso da prerogativa que a corôa põe nas suas mãos lesando os interesses dos partidos, do parlamento e do paiz.

O Sr. *Sagasta*: Si amanhã convier suspendel-os, serão suspensas. Porque não havemos de fechal-as? Para continuar este debate, que dura ha 15 dias, e em que intervierão mais de 20 oradores? Precisamente por isso quero fechal-as.

Não são as minorias que governão mas as maiorias.

O Sr. *Salmeron*:—No regimem actual ha 2 elementos essenciaes, a corôa e o parlamento. Quando ha um conflicto. Entre estes elementos, e o governo abusando da prerogativa, e resolve em prejuizo do parlamento commette uma falta e tem a morte certa.

Pois bem. Si tal fazeis nós podemos dizer que a guerra colonial é por culpa da monarchia. (Protestos e increpações).

Que ha guerra com os Estados-Unidos por culpa da monarchia... O escandalo é enorme. A maioria increpa o Sr. Salmeron. Os republicanos gritão, mas, por sobre o tumulto ouve-se a voz do Sr. Salmeron, que terminou gritando: E si fizermos uma paz deshonrosa, será por culpa da monarchia.

O escandalo chega ao extremo.

Todos gritão. Ninguem se entende e a campainha presidencial não consegue restabelecer a ordem.

No fim de 10 minutos de indiscriptivel tumulto, e vendo o presidente da Camara que o escandalo não tinha geito de terminar suspendeu a sessão, e annunciou uma outra secreta para tratar-se de assumptos internos do congresso.

As galerias foram despejadas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A GUERRA EM SANTIAGO

— O *Imparcial* attribue a um elevado personagem da situação as palavras seguintes:

"Continuando o governo do Sr. Sagasta, qual será a sua politica de guerra? Parece-me que entre as opiniões do governo está a de não ter chegado o momento de pedir a paz.

Ninguem poderá accusar-nos de que a esquadra de Cervera não tenha luctado contra a norte-americana, muito superior á nossa, sem que isto possa causar alguma vergonha.

Com forças eguaes, o abrigo da nossa esquadra seria equivalente a uma victoria para o inimigo.

A efficacia da nossa acção tinha de ser em terra, e como a Hespanha não estava nos casos de ir aos Estados-Unidos, tinha de esperar que os norte-americanos viessem aos nossos territorios.

O governo sabia positivamente que o plano dos Estados-Unidos era dirigir as suas forças contra Havana, desembarcando em Mariel e Matanzas, cooperando ao mesmo tempo as forças de mar.

Para contrarestar este plano o general Blanco adoptara todas as medidas necessarias, e ainda que desembarcassem. .... 150 000 americanos, tinhamos elementos bastantes para combater, até com vantagem.

A entrada da esquadra do general Cervera em Santiago—que a todos surprehendeu, inclusivamente ao governo—fez mudar todo o plano.

Os norte-americanos abandonaram a sua acção contra a Havana, ao menos por agora, dirigindo os seus esforços sobre a parte oriental, cujas condições de insalubridade e communicações difficeis não são de bom partido para os *yankees*; foram, porém, para ali, porque o seu principal objectivo é destruir a nossa esquadra.

Tambem o general Blanco se vio obrigado a alterar o seu plano, pois, tendo no Oriente as forças indispensaveis para a perseguição dos rebeldes e guarnição das praças mais importantes, é-lhe preciso enviar reforços para as grandes operações que ali vão desenvolver-se.

Estão já em movimento—não direi por onde—as forças necessarias para constituirem com as do Oriente um corpo de exercito ás ordens do general Linares com duas poderosas divisões.

Dentro em poucos dias estarão as forças convenientemente situadas.

Por agora e para conter qualquer arremettida dos americanos, as nossas forças collocaram-se e fizeram se fortes em posição estrategica, a umas tres leguas de Santiago de Cuba.

A posição em que estão impedirá qualquer movimento envolvente, porque foi prevista e certamente seria sem resultado.

O governo sabe que os americanos não desembarcaram artilheria grossa de sitio, porque não teem os meios de transportal-a para as proximidades de Santiago, e sabe tambem que os nossos navios de guerra, que estão na bahia, não teem as avarias que os americanos dizem.

Estamos, pois em vesperas de successos importantes.

E' inevitavel que em Santiago se travaram batalhas sangrentas, das quaes muito dependerá o futuro da guerra e até as condições em que a seu tempo haja de fazer-se a paz.

Quem duvida que, se, como é de esperar, obtivermos exitos nas operações de terra, estaremos em situação mais vantajosa que a de hoje, se neste momento pedissemos a paz?"

— A mesma folha publica um artigo, oppondo-se a que a Hespanha se sirva de intermediarios para a negociação da paz.

A proposito, diz que a paz, ou se faz no momento oppertuno, ou, em caso contrario, produzirá a guerra civil, o que significará a ruina economica e a perda da liberdade.

Tem de ser feita directamente com os Estados-Unidos.

Julga-o assim a parte mais viva do povo hespanhol.

A soberba do um adversario rico sentir-se-hia mais lisongeada e disposta a transacções, quando se lhe reconhecesse o seu poder, do que por intermedio de terceiros.

A Europa não nos serviria de cousa nenhuma na lucta com a America; e em compensação pagariamos caro o seu serviço apparente."

— Continua, porém, a fallar-se em negociações de paz, sendo um dos preliminares dessas negociações, segundo dizem alguns personagens politicos, a entrega de Manila aos consules estrangeiros.

Diz-se tambem que os Estados-Unidos impõem as condições seguintes: cessão de Porto Rico como indemnisação da guerra; independencia de Cuba sob o protectorado americano; uma estação naval nas Filippinas; e um deposito de carvão nas Canarias.

Duas das potencias mediadoras obteriam estações navaes nas Filippinas

Commenta-se muito esta versão, em consequencia da contradicção que ha nella com os annuncios, por parte do governo, de que as esquadras hespanholas iniciaram muito breve uma acção effectiva, o que demonstra que o governo não julga facil a paz immediata.

O general Lachambre declarou que, sob o ponto de vista dos interesses materiaes do paiz, está elle nas mais desvantajosas circumstancias para pedir a paz, pois teria de acceitar as condições que fossem impostas, sendo assim talvez preferivel uma derrota que lhe deixasse a salvo a honra militar.

O desembarque dos americanos em Cuba era inevitavel; mas ser-lhes-ha muito difficil tomarem Santiago.

Com relação ás Filippinas é de parecer que, se militarmente soffre grandes perdas, o dominio hespanhol n'aquelle archipelago se salvará, si a diplomacia proceder com habilidade e energicamente.

Terminada a guerra com os americanos, serão difficeis a organisação e a pacificação das Filippinas.

— O conselho de ministros realisado a 25 durou quatro horas, suspendendo-se para Sagasta ir ao despacho no paço.

Voltando Sagasta ao conselho, negou terminantemente que tivesse ido ao palacio apresentar á corôa a questão de confiança, porque, disse, possuia já essa confiança

Os ministros mostram-se reservadissimos em tudo o que respeita á guerra e plano d'esta.

Occuparam-se da questão internacional, sem adoptar qualquer resolução.

Com respeito a negociações de paz, o governo diz que do muito que se fala uma parte é erronea e outra novellesca.

Um dos ministros deixou entrever que a questão politica foi adiada até que se dêem acontecimentos de guerra que se considerem immediatos.

Mudaram as impressões com respeito ás Filippinas, sendo considerada noticia sem fundamento o desembarque das guarnições dos navios de guerra estrangeiros

O ministro da marinha não tem noticias do almirante Camara.

— Um telegramma de Santiago de Cuba para *Heraldo* diz que a columna do general Rubin, que opera as ordens de Linares, foi atacada pelas tropas americanas entre Sevilla e a costas.

As tropas americanas eram em grande numero, fizeram uso da sua artilheria e apresentaram-se a peito descoberto.

Foram repellidas, soffrendo grande numero de baixas, que foram vista do campo hespanhol.

Ao meio dia repetiram o ataque.

Ficaram feridos no combate os officiaes hespanhoes capitão provisional de Porto Rico, Santos Carrasco, e os tenentes Borregon, Perlado e Sastortras

O inimigo tentou tomar a collina á bayneta.

Foi repellido. Durante o combate a esquadra americana esteve bombardeando o campo espanhol.

Os tripulantes da esquadra hespanhola e a infanteria de marinha prestam serviços na trincheiras.

Depois foi recebido telegramma do general Linares, datado de Santiago, dizendo que a sua columna foi atacada nos altos de Sevilla pelas forças americanas e rebeldes combinadas.

Repellio-as, causando lhes numerosas baixas.

No exercito hespanhol houve sete mortos e tres officiaes e vinte e quatro soldados feridos.

Os americanos continuaram o seu desembarque na enseada, que o general Linares teve de abandonar por causa do bombardeamento do inimigo, cuja artilheria potente atirava a dois mil metros contra a infanteria hespanhola entrincheirada.

A casaria da enseada ficou toda destruida.

As forças hespanhol as retiraram todo o material de guerra.

REVISTA DIARIA

Licença—Por portaria de 7 do corrente o Governador do Estado concedeu tres mezes de licença ao Juiz de Direito do municipio de Serinhaem Bacharel Francisco de Assis Pereira Rocha em cujo goso deverá entrar no prazo de 15 dias

Provimento—O Exm. Sr. Dr. Governador, por Decreto de 7 do corrente, proveu o major Cypriano Gomes de Sá Quirino na serventia vitalicia dos officios de tabellião do publico e escrivão do geral do municipio de Cabrobó, devendo assumir o respectivo exercicio dentro do prazo de 60 dias.

Prorogações de prazos— O Exm Sr. Dr. Governador do Estado por portaria de 5 do corrente prorogou por trinta dias o prazo marcado ao Bacharel Arthur de Miranda Castro para assumir o exercicio do cargo de Promotor Publico do municipio de Salgueiro para o qual foi removido do de Granito.

Por portaria de 6 do corrente prorogou por 30 dias a licença em cujo goso se acha o Bacharel José Cordeiro, promotor publico do municipio de Tacaratú.

Tribunal do Jury — Dia 7. A' hora legal feita a chamada, não tendo comparecido numero legal de juizes de facto, deixou de haver sessão neste Tribunal, continuando multados pelo Dr. Juiz de Direito em 5$000 cada um dos juizes de facto que teem deixado de comparecer; sendo sorteados pela urna supplementar os jurados seguintes:

José Daciano Vieira de Amorim.
Dr. Tito Passos de Almeida Rosas.
Bevenuto Cavalcante de Albuquerque.
Emilio Pessoa Bezerra.
Manoel Gonçalves Pereira Lima Junior.
Capitão Jeronymo Odon Pereira Cabral.
Joaquim Elesbão Ribeiro.
Alexandre dos Santos Selva.
Dr. Leopoldo Pires Ferreira.
Dr. Virginio Mendes Carneiro da Silva.
Alfredo Felippe Boa-Viagem.
Dr. José Alves Lima.
Pedro Tertuliano dos Santos Cordeiro.
Francisco Moreira Dias.
Nuno Alves da Fonseca.
Raymundo Alves de Sampaio.
Frederico Pompeo de Barros Sampaio.
Rodolpho Sobré da Cunha Motta.
Antonio José da Silva Sarmento.
João Francisco Regis Lobo Filho.
Clodoaldo Fernandes Vianna.
Francisco Augusto da Fonseca e Silva Junior.
Serapião do Rego Barros.
José Leopoldino Carvalho de Oliveira.
Barão da Casa Forte.
João Antonio da Cunha Cartella.
Arthur Napoleão Carneiro.
João Parente Vianna.
Joaquim Olegario Gomes da Silva.
Manoel Baptista Seve.
Antonio Vieira de Barros.
João Esequiel Borges.

— Dia 8 —

Deixou ainda de haver sessão por não comparecido numero legal de juizes de facto, continuando multadas pelo Dr. Juiz de Direito em 5$000 cada um dos juizes de facto que teem deixado de comparecer

Pela urna supplementar foram ainda sorteados os jurados seguintes:

Francisco José de Souza.
Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque.
Luiz Paulino Cavalcante de Albuquerque.
João Francisco Borges Lobo.
Alfredo Gibson
Rodolpho Cavalcante de Albuquerque.
José Herminio de Miranda.
Antonio Emilio Pereira.
João Julio Felix dos Santos.
Pedro Augusto de Oliveira.
Dr. José Victorino Alves Maia.
José Florencio de Azevedo.
Dr. Julio Machado Guimarães.
Francisco Gonçalves de Siqueira.
Manoel Paulino Cavalcante de Albuquerque
Adolpho Banks.
Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.
Joaquim Olintho Bastos
Guilherme de Souza Ferreira Pinto.
Antonio de Moura Uchôa.
Hermilio Rodrigues de Farias.
Antonio Americo do Monte Lima.
Cyrillo Augusto da Silva Santiago
José Vieira da Cunha.
Demetrio Acacio de Araujo Bastos.
Dr. Flaviano Ribeiro.
Theodomiro Cesar Cavalcante Ribeiro.
Balthazar José dos Reis Filho.
Pedro Ivo de Campos.

— A sessão ficou adiada para hoje ás 10 horas da manhã.

— Relação dos juizes de factos multados até hoje

José Candido de Almeida Leitão
Dr. Francisco Pinto de Abreu.
Antonio Pinto de Magalhães.
Arthur de Freitas Pinto
Henrique Marques.
José Ignacio Guedes Pereira.
Cleodon Augusto de Albuquerque Soares.
Candido José da Silva Guimarães.
Horacio Pires da Silva Tavares
Coronel José Rufino Cumaco da Silva.
José dos Santos Costa Moreira.
Manoel Adalpho Coelho.
Olegario de Hollanda Cavalcante.
Manoel Joaquim Pereira
Laurentino de Paula Madureira.
Joaquim de Oliveira Maia.
Manoel José Fernandes.
José Casado Attico Lima.
Aurelio Barbosa Lima.
Dr. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão.
Carlo Falcão.
Capitão Herminio Egydio de Figueiredo.
José de Aquino Fonseca Junior.
Hermeterio Vidal de Negreiros.
Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Decima Urbana—Termina impreterivelmente no dia 12 do corrente a arrecadação que á bocca do cofre a Recebedoria do Estado está procedendo, ao imposto de decima de todas as freguezias do municipio do Recife, relativo ao 2º semestre do exercicio de 1897—1898.

Findo o prazo acima será o referido imposto cobrado com as multas regulamentares.

Visita—Achando-se nesta cidade, onde vem completar os seus estudos em a nossa Faculdade de Direito, veio hontem trazer-nos os seus cumprimentos o distincto moço Randolpho Magalhães, director de um estabelecimento de ensino, no visinho Estado da Parahyba

Agradecidos á essa finesa, d'aqui renovamos-lhe as nossas saudações.

Incendio—Pela madrugada de ante-hontem, foi a Companhia de Bombeiros avisada pelo Sr. José Pedro Carneiro da Cunha, de que se manifestava incendio no predio n. 2 á Rua da União, onde é estabelecido o S. José Soares Vidal.

Para o local indicado dirigiu-se a Companhia com todo o seu pessoal e material, conseguindo em poucos momentos a extincção do incendio, com alguns baldes d'agua.

As mercadorias existentes no estabelecimento achavão-se seguras n'uma Companhia de Seguros no valor de 30:000$000.

Compareceram ao local do sinistro, o Dr. Questor policial, o Subdelegado do Recife e o da freguesia respectiva.

O policiamento foi mantido por piquetos de cavallaria e policia urbana.

Juizo do Commercio—A reunião de credores que estava annunciada para o dia 8 do corrente, ficou transferida para depois da audiencia designada para hoje (9) em virtude de impedimento do Juizo.

Sargetas—Não podemos deixar de tocar neste assumpto quasi diariamente; não é brincadeira o fedito que as sargetas espalham por todos os cantos da capital, causando incommodos as narinas e estomago do povo e tambem uma certa parte de mêdo aos que comprehendem os resultados graves para a saude, consequentes de semelhante inferneira gazosa.

Por um phenomeno de difficil comprehensão a nossa penna benevola e paciente irrita-se a cada momento diante das reclamações que os nossos bons leitores, ainda attonitos, veem-nos dictar, com o respectivo subscripto a autoridade competente.

E nós, que tambem ficamos estonteados quando é muito grande o derramamento de *essencias*, não podemos deixar sahir pelo outro ouvido ou enforcar debaixo da pasta de trabalho as justas lamurias da pobre gente.

Coitados! Mas, nem ao menos sabemos a quem endereçar as queixas. Os bons leitores querem que mandemos a autoridade competente; porem, em resultado todos dizem-se incompetentes, de modo que não podemos absolutamente fugir da velha chapa.

Queriamos tambem, aproveitando a occasião, fallar dos incomparaveis mictorios, mas, afinal fica para outra vez.

Carta commercial—Fomos honrados com a seguinte communicação:

«Goyanna 1 de Julho de 1898.—Ilms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*"

—Vos communico para os fins commerciaes que está dissolvida a sociedade mercantil que nesta praça gyrava sob a razão commercial de Barros Crespo & C., ficando o abaixo assignado responsavel por todo activo e passivo, e se retirando os demais socios pagos e satisfeitos dos seus lucros.

A firma individual do abaixo assignado, será a nova razão commercial de pharmacia Crespo, da qual peço, tomeis a devida nota.

Aproveito a occasião para vos scientificar que está a testa do nosso laboratorio e do serviço technico da nossa pharmacia, o habil e conhecido pharmaceutico Domiciano Augusto Lobo, com extensa pratica adquirida em estabelecimentos congeneres, da capital.

Peço a vossa coadjuvação, certo de que, em qualquer emergencia confessarei a minha gratidão.

Com toda a estima e muita consideração.—De Vv. Ss. Amigo e criado obrigado.—Barros Andrade."

Mystificação—Referem de Paris que ultimamente as *Petites Affiches* inseriam uma declaração avisando que o principe Filippe de Saxe-Coburgo-Gota não se consideraria responsavel por qualquer divida contrahida por sua esposa. Como se sabe, princeza abandonou o lar domestico, presumindo-se que com um official com quem, não ha muito, o principe se bateu em duello.

Ha dias, alguem, que disse ser o secretario da embaixada d'Austria, communicou pelo telephone para as *Petites Affiches* que se recebera um telegramma desmentindo a declaração alludida.

Com effeito, foi apresentado o telegramma no jornal, que o publicou logo. Mas agora vê-se que telephone e telegrapho foram explorados por um mystificador.

A embaixada fez saber que não recebeu nem communicou tal desmentido.

População do Brazil—Acaba de ser publicada pela repartição de estatistica da Capital Federal a Synopse do recenseamento de 31 de Dezembro de 1890.

A população que é de 14 333:915 habitantes está assim distribuida na ordem alphabetica dos Estados da União:

Alagôas.	511:440
Amazonas.	147:915
Bahia.	1.919:802
Ceará.	805:687
Districto Federal.	522:651
Espirito-Santo.	135:997
Goyaz.	227:572
Maranhão.	430:854
Matto-Grosso.	92:827
Minas Geraes.	3.184:099
Pará.	328:455
Parahyba.	447:232
Paraná	249:491
Pernambuco.	1.030:224
Piauhy.	267:609
Rio-Grande do Norte	268:273
Rio Grande do Sul.	897:455
Rio de Janeiro.	876:884
Santa Catharina.	283:769
São-Paulo.	1.384:753
Sergipe.	310:926

Esse numero é composto de 7 237:932 habitantes masculinos e 7.095:983 do sexo femenino.

—O ultimo recenseamento geral fora feito em 1872 e o proximo será em 1900 seguindo-se agora de dez em dez annos.

Major Xavier—A bordo do *Manáos*, segue hoje para o Amazonas, onde irá commandar interinamente o 35º batalhão, o Sr. major Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, que se achava presentemente no nosso Estado, no commando interino do 40.º batalhão.

O Sr. major Xavier trouxe-nos pessoalmente as suas despedidas, finesa que nos penhorou, pedindo-nos que as transmittisse ás pessoas com quem mantém relações de amisade, o que de bom grado fazemos.

Muito feliz viagem desejamos ao Sr. major Xavier.

Providencia pedida—Escrevem-nos: "Illms. Srs. Redactores— Ha poucos dias, dirigimos á Vv. Ss. uma carta, a qual pediamos o obsequio de chamarem pela sua conceituada *Gazetilha* a attenção dos poderes competentes, isto é, da municipalidade desta capital, para o estado de immundicie em que se acha a rua do Marquez do Herval, na parte que corre do ponto da rua de S. João ao Viveiro do Muniz.

Até aqui, infelizmente nenhuma providencia foi tomada, continuando os mesmos alagadiços a interceptar o transito e viciar o ambiente, damnificando assim, a saúde publica.

A febre e outras molestias, conforme já dissemos, persistem em flagillar pessoas alli residentes, devido a semelhante estado de cousas, motivadas pela represssão das aguas que não pódem ter livre curso para o esgoto por se ter feito um aterro que só servio para impedir o seu movimento.

Pedimos, portanto a Vv. Ss., ainda esta vez o obsequio de inserir esta segunda publicação, pelo que nos confessamos gratos."

Os Tolstoianos—Existem em algumas provincias russas colonias que se organisaram voluntariamente para pórem em pratica as regras de vida expostas nas suas obras moraes pelo conde Tolstoi.

Eis algumas notas sobre uma dellas, estabelecida perto do mar Negro:

Os colonos, em numero de cincoenta comprehendendo mulheres e crianças, são todos vinhateiros. Habitam casinhas muito limpas; cada familia tem a sua; os colonos que não tem vida de familia vivem na casa commum.

Ha uma escola e muitas officinas, diversas: sapateiros, marcineiros, ferreiros, encadernadores, alfaiates, engomadores encontram-se na colonia.

Os tolstoianos encontram na sua colonia tudo de que precisam e não necessitam de ninguem para viverem. Construiram elles mesmos as suas casas, assim como telheiros e cocheiras. No interior das habitações reina a maior simplicidade; os moveis são, como o resto, obras dos colonos

A aldeia possue uma bibliotheca, uma pharmacia, uma sala de reunião, um refeitorio commum onde comem todos os habitantes. A sopa é servida em grandes vasos de madeira onde seis pessoas mergulham ao mesmo tempo a colher (igualmente de madeira,) obra de suas mãos; não ha pratos. Cada um tem a sua faca, a sua colher e sal em uma saleira de madeira. Dous ou tres guardanapos servem a todos.

Na mesa, enormes pães redondos, pucaros cheios d'agua e algumas garrafas de vinho. Antes do jantar, faz-se a oração, depois senta-se cada um nos bancos de madeira que cercam a mesa. Nas paredes um relogio, uma lampada e o retrato de Tolstoi.

Em Geral, tudo está excessivamente aceiado e produz a mais agradavel impressão.

Assassinato— São as seguintes, em synthese, as informações prestadas ao Sr. Dr. Chefe de Policia pelo Sr. Delegado do 2.º districto da capital, a proposito do assassinato do infeliz José Luiz, occorrido na noute de 1 do corrente, o que foi opportunamente noticiado pela imprensa.

No referido dia, ás 10 horas da noute, aquella autoridade teve conhecimento de que se havia dado um assassinato na rua Princeza Izabel. Momentos depois a essa noticia, foram apresentados no quartel daquella delegacia os dous companheiros do infeliz José Luiz e o rapaz de nome Gastão Cessario de Mello, declarando aquelle que haviam prendido este por ser companheiro dos dous individuos autores do crime e que haviam podido evadir-se após á pratica do mesmo crime.

Conservando presos os tres individuos e procedendo a diversos autos de perguntas, nada mais delles poude obter que esclarecesse o facto, pondo-os por isso em liberdade.

Continuando porém a outras investigações, chegou aquella autoridade á conclusão evidente de que José Luiz fôra assassinado por Carlos Cesario de Mello que vibrara naquelle, certeira punhalada, no que fôra instigado pelos seus companheiros que na mesma noute haviam já promovido muitas desordens no Pombal.

Esses companheiros eram, um o citado Gastão e o outro de nome Julio de tal, conhecido por *Chicão*, morador na rua dos Pires n. 115.

A esses dous individuos aquella autoridade deixou de ouvir depois em auto de perguntas, porque acham-se foragidos, desde a noute do barbaro crime.

Expedição de malas—O Correio expede amanhã pelo vapor «Manáos», malas para Manáos e escala, fechando a registrada ás 2 e a ordinaria ás 3 horas da tarde.

Sociedade de Medicina de Pernambuco—Esta sociedade reune-se domingo em sessão ordinaria, no lugar e hora do costume.

O Occidente—Temos a vista o n. 701 desta importante revista illustrada portugueza, da qual é agente neste Estado a acreditada Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34.

Agradecidos á mesma livraria pela remessa.

Para Fernando de Noronha—Um dos vapores da Companhia Pernambucana de Navegação, seguirá para Fernando de Noronha e Roccas, no dia 12 do corrente.

Laboratorio de Analyses—Remetteram-nos as seguintes notas do Laboratorio de Analyses da Inspectoria da Hygiene do Estado de Pernambuco.

Mez de Junho de 1898:

Do Thesouro do Estado	105$000
Idem idem	105$000
10 % para a Santa Casa	21$000

Sobre a exposição de 1900—Eis o que dizem de Paris sobre esse assumpto de tão grande actualidade:

Entre as mil cousas interessantes que estão em projecto ou já iniciadas notaremos brevemente, nos Campos Elysios, a grande rua historica do Pariz, reconstituição das antigas construcções da cidade em contraste com specimens das modernas edificações, desde os *cabarets* e *mansardas* do velho bairro latino e do antigo Montmartre até as luxuosas installações dos *boulevards* moderno.

Deve ser uma reconstituição sob todos os pontos de vista preciosa

Ha de ser tambem admiravel a exposição de todas as colonias do mundo no amplissimo campo do Trocadero.

No Champs de Mars teremos o palacio destinado á exposição, que deve ser curiosissima, dos trajos, joias e enfeites da mulher atravez de longuissimos seculos de historia, desde as mais remotas idades.

Na exposição colonial do Trocadero trabalha-se activamente na reconstituição de algumas monumentos e edificações da India franceza, avultando o pagode brahmanico de Velnoor com os seus idolos, os seus brahmanes, as suas bailadeiras e toda a completa e viva exhibição do culto de Brahma

E' n'aquelle trecho da India franceza, naquella curiosa transplantação da vida indiana, um theatro para a apresentação de *jongleurs*, de prestimanos hindus e de magnetisadores de serpentes

Devem ser magnificentes as installações da Gran-Bretanha, cujos primeiros trabalhos foram ha pouco tempo examinados pelo proprio principe de Galles.

Os suissos planearam a reconstituição em plena exposição de uma das mais encantadoras aldeias dos Alpes; a Belgica erguerá um sumptuoso palacio nas margens do Sena, e a Russia, cuja representação promette ser brilhante, exhibirá um immenso caminho de ferro transiberiano, esse que tanto a approximou da India ingleza e das fronteiras da China.

Os Estados-Unidos promettem concorrer ao certamen com notavel brilho, porventura no empenho de ganhar as sympathias da França

Com tal intento promove agora o presidente Mac-Kinley a votação de credito de um milhão de dollars para a representação da opulenta republica naquella soberba festa da civilisação.

Mas uma grande e tragica sombra cáe sinistramente sobre os planos desse assombroso certamen.

Onde se farão as exequias do seculo XIX?

Em Pariz, á luz viva e serena de uma alta civilisação; na plena confraternidade de todos os povos cultos, entre os espantosos testemunhos desta grande éra de progresso humano, ou nos campos de batalha, sobre os destroços das esquadras batidas, entre as ruinas das cidades bombardeadas, á chamma vermelha das descargas, com o sangue a espadanar contra os pavilhões da Europa culta e com a artilheria a entoar brutal mente o *requiem* das nações vencidas?

Aqui está a formidavel interrogação, a qual ninguem ainda sabe responder.

Jury de Olinda—Deixou de funccionar hontem, por só terem comparecido 19 juizes de facto.

O Dr. Juiz de Direito multou em cinco mil réis os que, tendo sido intimados, deixaram de comparecer, dispensou dos trabalhos da sessão o de nome Martinho Ferreira Dias e fez o sorteio dos seguintes supplentes:

Numeriano Augusto de Mello.
Epiphanio de França Mello.
Luciano Eugenio de Mello.
Feliciano Candido de Aguir
Dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.
Manoel Procopio da Silva.
João Francisco do Amaral.
Innocencio da Cunha Goyanna Netto.
Antonio Ribeiro de Albuquerque.
Manoel Pinto de Barros
Hortulano Antonio Ferreira da Silva.
Francisco Raposo Falcão.
Manoel Presciliano da Silva Braga.
Misael Noval Fernandes de Souza.
José Augusto da Silva Braga.
Joaquim Olympio Teixeira de Almeida.
Gentil Correia de Gusmão.

Todo os juizes de facto acima mencionados serviram na sessão passada; mas, por ter-se esgotado ante-hontem a urna de supplentes, hão de servir na presente sessão.

Noticias musicaes — O ministro da instrucção publica, de França, incumbiu o Louis Gaune, conhecido compositor, autor da *Phryné*, a missão de ir á India estudar a musica indigena e transcrever algumas melodias que em 1900 devem ser executadas na Exposição, na reproducção de uma antiga cidade indiana.

Infelizmente, não está o nosso paiz em circumstancias de poder dispensar dinheiro com estas cousas de arte, e é tanto mais para sentir esta decadencia pecuniaria quanto, ainda não ha muito tempo, viviamos em condições tão desafogadas que até mandavamos medicos ao estrangeiro para estudar...encadernações!

— Os jornaes de Nova-York dão os seguintes pormenores da morte do violinista Reményi. O mallogrado artista morreu ante o publico, empunhando a rabeca, na scena do Orpheum de S. Francisco.

Ja tinha executado varios trechos classicos e, correspondendo aos applausos do publico, um dos seus trechos favoritos: *Vieille Gloire*, que provocou um enthusiasmo indescriptivel. Dispunha-se a dar, em segundo bis os *Pizzicati* de Delibes, já iam passados os tres ou quatro primeiros quando de repente empallideceu, parou de tocar, voltou-se para os professores da orchestra como que a pedir-lhe alguma cousa; depois cahiu rapido, cabeça para diante, sobre o tablado como uma massa. Estava morto.

— M. Masnskopf, de Francfort, proprietario d'uma collecção musical e theatral de que uma pequena parte (500 objectos) está actualmente figurando na exposição musical de Berlim, descobriu e adquiriu para o seu museu o cartaz da primeira representação do *Don Juan* no theatro de Praga, em 29 de Outubro de 1787. Comprehende-se a importancia e valor do achado sabendo-se que nem no catalogo do Museu Mozart de Salzburgo figura aquelle documento. Em cartazes o que esse museu tem de mais antigo é o da primeira representação da *Flauta encantada*, em Vienna, a 30 Setembro 1791.

Telegramma retido—Acha-se retido na estação do Telegrapho Nacional o seguinte telegramma:

De Maceió, para Zacharias C. Taylor.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

João Ribeiro Mendes e Elvira Martins de Castro, solteiros, naturaes de Portugal e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Antero Napoleão dos Santos, natural de Alagoas, e Adelia Julieta Cavalcante, natural do Rio Grande do Norte, solteiros e residentes em S. José.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 7 de Julho de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Termometro centigrado	Barometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	24,°8	760,mm13	15,mm33	66
9 »	25,°3	761,mm78	15,mm48	65
12 »	25,°6	761,mm01	16,mm94	69
3 »	25,°9	759,mm23	16,mm[illegible]	65
6 »	24,°9	759,mm33	17,mm53	76

Actinometro—Observação ao meio dia: Ennegrecido, 57,°0. Prateado 40,°2.

Temperatura maxima 26,°7

Temperatura minima 21,°50

Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm5 á sombra 3,mm5.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E de meia noite até 1 h 02 m. da manhã; ESE até 1 h. 17 m.; SE até 1 h 48 m.; ESE até 2 h. 03 m; E e ESE alternados até 3 h. 33 m.; ESE até 4 h. 30 m E e ESE alternados até 5 h. 21 m.; ESE até 8 h. 40 m.; E até 9 h. 28 m.; ESE até 9 h. 38 m.; E até 9 h. 51 m; ESE até 10 h 19 m; E até 10 h. 31 m.; SE até 10 h. 47 m.; E até 11 h. 11 m.; SSE até 0 10 h 20 m da tarde; ESE até 2 h. 11 m.; SE e SSE alternados até 5 h. 31 m.; ESS até 8 h 51 m.; E até 6 h. 23 m.; ESE até 6 h. a 44 m; SE até 11 h. 38 m.; ESE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 6m,08.

Nebulosidade média 0.48.

BOLETIM DO PORTO

Dia 7 de Julho

O baixa-mar foi as 0 h. 55 m. da manhã, registrando a escala 0m,38

O prea-mar foi as 7 h. 05 m. da manhã, registrando a escala 2m.50.

Dia 7 de Julho

O baixa-mar foi ás 1 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 0,m30 m.

O prea-mar foi ás 7 h. 45 m. da tarde, registrando a escala 2.m32.

O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Casa de Detenção:—Movimento dos prazos da Casa de Detenção do Recife, em 7 de Julho de 1898.

Existiam	526
Entraram	18
Sahiram	13
Existem	531
A saber:	
Nacionaes	501
Mulheres	20
Estrangeiros	10
Total	531
Arraçoados	477
Sãos	442
Doentes	28
Loucos	5
Louca	2
Total	477

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa: Lyndolpho Manoel Carneiro, vulgo Nó e Manoel Atheu de Barros, conhecido por *Bouquinha*.

Teve alta: Maria Marcionilla Ramos.

Passageiros—Chegados do sul no vapor brazileiro "Manáos":

Do Rio de Janeiro.—D. Maria Theonezia F. Lima, capitão-tenente Leopoldo B. de Gouveia, José M. de Siqueira Ferraz, Alipio Dias Fernandes, Joaquim Rodrigues, irmã Josne L. Bouich, Gregorio Nonizio, Joaquim C. dos Santos, Luiz F. da Costa, Candido L. da Silva, Francisco M. de Souza, Domingos Pires, Saturnino Martins, Francelino Paschoal, Eduardo B. P. de Leão, Izabel Bysse, Benjamin Leão Agmar, João dos Santos, J. Malherbes e sua senhora e 1 filho.

Da Victoria—José Thomaz.

Da Bahia—Dr. Joaquim J. P. da Rocha, irmã Vanier, Antonio Correia, José B. Neves e 1 filho, 1º tenente Manoel da S. Lopes, sua senhora e 1 irmã, Antonio Julio F. da Luz, Albertina L. da Costa.

De Maceió—Alexandre Toledo, Januario F. dos Santos, Amalia Guimarães, Octavio Lessa, José L. Junior, Manoel L. Castro Araujo, Manoel Pacheco, Alfredo Guimarães, Domingos de Aguiar, Manoel Carneiro, Joaquim Brigido, João Vianna, Joaquim Azevedo, Miguel Pereira, Cypriano Valente, Pierra Cardini, José Quirino, João Rigo, Francisco Soares, Manoel J. Olympio José Moreira, Ignacio Teixeira, Antonio Silva, João A. Silva, Francisco A. Silva.

— Sahidos para o sul no vapor inglez "Clyde":

Para a Bahia—Ernesto Landy.

Para o Rio de Janeiro—Gregorio J. Santos, Dr. João Gonçalves Pereira Lima, I. Wahle, Dr. Antonio Cotrim, sua senhora, 2 filhos. 2 criados e 1 criado, Affonso de Albuquerque.

Para Buenos Ayres—Domenico José R. B. Cavalcante.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 6 do corrente mez os seguintes individuos:

Merentina da C. America, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Juliana do Carmo Ferreira, Africa, 93 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Maria Adalgisa Olindina S., Pernambuco, 2 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

Apollinario Augusto de Siqueira, Pernambuco, 5 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Luiz J. C. de Sá.

Severino Gaudencio dos Passos, Pernambuco, 1 anno, Bôa-Vista, attestado, do Dr. Julio Piech.

Manoel, Pernambuco, 48 horas, S. José, attestado do Dr. Seve.

Um feto, masculino, Pernambuco, São José, attestado do Dr. M. Gomes.

Maximino Joaquim Fernandes, Pernambuco, 70 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Virgilio Motta.

Quintino da Silva Braga, Pernambuco, 14 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. Brederodes.

Pedro Ernesto de Oliveira, Rio Grande do Norte, 54 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr Brederodes.

Manoel de Siqueira, Pernambuco, 60 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Alfredo Costa.

Pedro da Costa, Africa, 70 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. Brederodes.

Francisco de Vasconcellos, Pernambuco, 48 annos, casado, Asylo de Alienados, attestado do Dr. C. Pontual.

Amara, Pernambuco, 5 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Velloso.

Benedicto Antonio Alves, Pernambuco, 3 dias, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE JULHO DE 1898

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do

ILEGÍVEL

Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravante o curador geral de orphãos; aggravada D. Maria da Penha Rodrigues Alves. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes Macedo Lima e João Carlos.—Negou-se provimento, unanimemente

Do Recife. Aggravantes Rollemberg & C.; aggravado Delmiro Gouveia. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Macedo Lima e João Carlos.—Negou-se provimento, unanimemente.

De S. Lourenço. Aggravante Manoel Luiz de Siqueira Paes; aggravados Austregellio Leão de Castro e outros. Relator o juiz Macedo Lima. Adjuntos o juizes Altino de Araujo e Carlos Vaz. Negou-se provimento, unanimemente.

Reclamação

Do bacharel Francisco de Assis P. da Rocha, juiz de direito do municipio de Serinhaem. Relator o juiz Altino de Araujo. Revisores os juizes Macedo Lima e Carlos Vaz.—Em diligencia.

Idem do bacharel Arthur da Silva Rego, juiz de direito de Taquaretinga. Relator o juiz Pereira de Lyra. Revisores os juizes Altino de Araujo e Macedo Lima.—Em diligencia.

Appellações crimes

De Salgueiro. Appellante a Justiça; appellado Agostinho Clemente de Souza Relator o juiz Macedo Lima.—Negou se provimento, unanimemente.

Do Rio Formoso. Appellante a Justiça; appellado Manoel Fimino de Lima. Relator o juiz Macedo Lima.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife Appellante Zacarias João Cupertino de Azevedo Campos; appellada a Justiça. Relator o juiz Altino de Araujo.—Deu-se provimento, em parte.

Do Recife. Appellante a Justiça; appellado Luiz de França, conhecido por Duda. Relator o juiz Altino de Araujo.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife Appellante Libanio José de Sant'Anna; appellada a Justiça.—Deu-se provimento, unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife. Appellantes Bento Ribeiro & C.; appellado João Gonçalves Beirão. Relator o juiz João Carlos Revisores os juizes Pereira de Lyra e José Uchôa.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Barreiros. Appellante D. Francisca Dutra de Lima; appellada D. Antonia Baptista de Moraes. Relator juizz Altino de Araujo. Revisores os juizes Macedo Lima e Costa Ribeiro.—Depresaram-se os embargos, unanimemente.

Do Recife. Appellante a Fazenda Municipal; appellado José Pereira do Amaral. Relator o juiz Altino de Araujo. Revisores os juizes Pereira de Lyra e Macedo Lima —Adiado.

PASSAGENS

Do juiz João Carlos ao juiz Pereira de Lyra:

Appellação commercial

Do Recife. Appellante o Banco Emissor; appellada a Companhia de Panificação.

Appellação crime

Do Cabo. Appellante João da Silva Salgado; appellada Doria Carolina da Costa Pioche.

Do juiz Pereira de Lyra ao juiz Altino de Araujo:

Appellações Commerciaes

Do Recife. Appellante Cydronio Ignacio de Mello; appellado Raymundo & C.

Do Recife. Appellante Romarico de Azevedo Campos; appellado José Bezerra Cavalcante.

DISTRIBUIÇÃO

Ao juiz Macedo Lima:

Aggravos de petição

De Canhotinho. Aggravante Caracilles Firmino de Carvalho; aggravado o juiz de direito.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife. Aggravante Viviano R dos Passos; aggravados o Dr. Questor Policial e o procurador dos Feitos da Fazenda.

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife. Aggravantes Maciel & Irmão; aggravados Marques & Lima.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Appellações crimes

De S. Bento. Appellante Antonio Carneiro de Moraes; appellada a Justiça.

Ao juiz Carlos Vaz:

De S Bento. Appellante Antonio Jacintho; appellada a Justiça.

Ao juiz João Carlos:

De Ipojuca. Appellante a Justiça; appellados João Baptista dos Anjos e João Raphael.

Ao juiz Pereira de Lyra:

De Canhotinho. Appellante a Justiça; appellados Pedro Antonio dos Santos e Generoso Ferreira de Lima.

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife Appellante Guilhermina de Barros; appellado Diego Augusto dos Reis.

Ao juiz João Carlos:

De Quipapá. Appellante Antonio Santiago da Costa; appellada D. Anna Maria de França.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista e ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta da sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 as 4 horas da tarde. Chamados a qual quer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA comprático nos clinicasade Whecker e Landolt, dá consultos de 1 ás 4 da tarde á rua o imperador n. 63 1· andar. Reside a rua do Paysandú Telephone n 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C,. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Uma lagrima

Eu deposito uma corôa de saudades sobre o tumulo do meu idolatrado filho Ignacio Manoel de Carvalho Miranda, hoje noventa dias do seu passamento, em signal de profunda saudade, e de uma lembrança eterna.

Recife, 9 de Julho de 1898.

Ozoria Umbelina Carvalho Miranda.

EU ERA ASSIM

MUSAMBINHO — MINAS

O Sr. tenente João E. Ferreira Lopes soffreu intensa rouquidão, tosse e febre. Curou-se com um vidro de alcatrão e jatahy.—Prado.

Peitoral de Cambará

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargale de cada frasco.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO—EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES em PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O Seculo de Lisboa.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—Rua Marquez de Olinda—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sues de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olind 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamenes deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as

PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

— WANTED: Party to represent us here for the sale of Ornamental Trees and shrubs, Vines, Fruit Trees, etc. Stock is sold by personally interviewing customers and securing orders for shipment. Correspondence with us must be in English. Liberal pay. A great opportunity.

G. A. Costich & Co.,
Rochester, New York,
U. S. A.

Itaguahy

A Exma. Sra. D. Margarida Cesar de Mariz curou-se de tosse e catharro senil (antiquissimos), pelo *Alcatrão e jatahy*, Prado, que lhe foi receitado pelo illustrado Sr. Dr Azevedo Junior, na V. Maranguape n. 26.

Iguape—S. Paulo

CURA DE ASTHMA!!!

A Exma. Sra. D. Umbelina de Oliveira soffreu durante 33 annos

Curada pelo *Jatahy*, de Honorio do Prado.

Peitoral de Cambará

Chegou á Companhia de Drogas Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,
José Gervasio de Amorim Garcia

Desde que um pharmaceutico distincto de Paris conseguio extrahir da polpa do tamarindo e da raiz da escamonea em seu grau mais puro o purgativo verdadeiramente vegetal que denominou *Fruta Julien* achou-se o medicamento por excellencia para a infancia, pois tem o delicioso sabor de um confeito e as creanças o comem como um guloseima. Além disto, sua acção branda, suave e refrigerante, convem aos orgãos delicados das creanças, tão predispostos á inflamação intestinal.

Drogaria e Pharmacia Conceição

A Raposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que vendem por, atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olindan. 61.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir é composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos sómaravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dé um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou crysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com fogagem, um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc. Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta 30 gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 11 a 1 hora.

Residencia a rua da União n. 29

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: febres, partos, molestias das senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 as 2 horas da tarde.

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7. Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica
DA
Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 as 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnamirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos Consultorio ou para a residencia.

CIDADE DE CAMPINA GRANDE, Estado da Parahyba, Julho de 1895.—Tenho empregado em minha clinica a «Emulsão de Scott», com maximo resultado, nas molestias das vias respiratorias, em que este medicamento tem applicação. Chateaubriand Bandeira de Mello, Doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc., etc. 28

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonare, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 8 de Julho de 1898

Cambio sobre Londres a 90 d.v, 7 e 7 1/16 d/s por 1$000 do banco.

Presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario interino,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 1/8 d, sobre Londres a 90 d/v, declinando depois para 7 1/16 e 7 d, e ao fechar o mercado mostrou-se mais firme, realizando-se limitadas transacções com a primitiva.

Letras particulares foram vendidas a 7 3/16 e 7 1/8 d.

Rio abriram: a 7 1/8, baixando para 7 d, e ao fechar offereciam saccar a 7 3/32 e 7 1/8 d.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal	5$800	a	6$600
Somenos, por 15 k.	$	a	4$800
Mascavado,	$	a	3$800
Bruto,	3$200	a	3$400
Retame,	3$000	a	3$200

Aguardente de 20 grãos a 1$340 a canada.

Alcool de 38 grãos 2$900 a canada.

Alcool de 40 grãos a 3$100 a canada.

Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODÃO

Não constou negocio.

Bagas de mamona a 3$600 os 15 k.

Caroços de algodão 920 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$450
Refugos	$936
Verdes, nominal	$800

MEL

Cota-se nominal a pipa . . . 125$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 335$000 á 355$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a	180$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a	120$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a	300$000
Rafugos 50$ e cordeirinho		a	10$000
Solla o meio nominal de	8$500	a	10$500
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	18$000	a	19$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	60$000	a	62$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	10$000	á	20$000
Farinha de mandioca, o sacco de	10$000	a	11$000

MILHO

Cotamos o kilo . . . . $250 a $230

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 7 DE JULHO DE 1893

Antonio Soares & C.—21 caixas com sal de cosinha, 10 caixas com whiscky, 1 caixa com queijos, 4 caixas com farinha de araruta, 1 caixa com farinha de avêa, 6 caixas com peixes em conserva e 1 caixa com legumes preparados.

Amorim Fernandes & C.—50 barris com vinho.

Guedes de Araujo Filho.—10 caixas com palitos para dentes.

J. Rufino Fonseca & C.—1 caixa com meias de algodão.

Loureiro Maia & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Caldas & C.—15 caixas com queijos

Amorim Fernandes & C.—50 caixas com azeite de oliveira.

Samarcos & C.—1 caixa com chapéo de feltro.

Companhia Agricola Mercantil.—4 caixas com objectos chimicos e obras de vidro.

Lopes Alheiro & C.—3 fardos com folhas de louro.

Barbosa Lima & C.—1 caixa com obras de vidrilho.

Narciso Maia & C.—10 caixas com tecidos de algodão.

Albino Silva & C.—3 caixas com ferragens.

M. S. Maia & C.—103 saccos com milho

Souza Mello.—1 caixa com tecidos de seda e de algodão.

José Ferreira.—1 caixa com armações para chapéos de sol.

Estrada de Ferro S. Francisco.—1 caixa com pennas de aço.

Empreza do Gaz.—120 volumes de barras de ferro.

Caldas & C—15 fardos com papel para embrulho.

Mendonça Primo & C.—5 caixas com tecidos de algodão.

Paulino Caldas —1 caixa com perfumarias.

Casimiro Fernandes & C.—1 caixa com tiras de papel.

Balthazar Menezes.—2 caixas com tecidos de algodão.

Rodrigues Lima & C.—1 pacote com tecidos de seda.

Manoel de Barros Cavalcante.—2 caixas com calçados.

Barbosa Primo & C.—1 caixa com papel e enveloppes.

Ramiro M. Costa & C.—2 caixas com livros impressos, perfumarias e papel de seda.

Alves de Britto & C.—31 caixas com tecidos de algodão.

Dias Fernandes & C.—1 caixa com chocolate e 15 caixas com fructas seccas.

José Pereira de Araujo.—1 caixa com obras de ferro.

Narciso Maia & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Recife Drainage.—2 caixas com um fogão de ferro e obras de cobre.

Antonio da Silva Campos.—11 caixas com conservas.

A. Von Landy.—4 caixas com biscoutos e molduras douradas.

Vianna Castro & C.—3 caixas com chaminés de vidro.

Miranda Souza & C.—2 fardos com brabante e 20 barricas com grampos de ferro

Loureiro Barbosa & C.—11 caixas com palitos para dentes e 2 fardos com anniagem de juta.

Neves Pedrosa & C.—10 caixas com cognac.

Guilherme Spieller.—6 caixas com vidro para vidraça.

IMPORTAÇÃO

Portos do Sul, vapor inglez *Clyde*, entrado em 7 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.:

Amostras 45 volumes a diversos.

Araruta 15 caixas a Silva Marques & C.

Calçados 1 caixão a J. L. de Oliveira & C.

Conservas 15 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Chá 5 volumes á ordem, 20 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 6 á ordem.

Drogas 2 caixas a Guimarães Braga & C.

Esteiras 12 volumes a Francisco Gurgel & Irmãos, 1 a Guimarães Lima & C.

Graxa 36 caixas a Pereira de Faria & C.

Leite condensado 5 caixas a A. Soares & C., 10 a Ferreira Rodrigues & C

Libras sterlinas 1 caixa ao London Bank.

Oleo 20 barris a M. J. Campos, 5 a Vianna Castro & C.

Papel 1 volume a V Matheus & C.

Presuntos 2 caixas a A. Soares & C.

Queijos 11 caixas a Silva Marques & C., 14 a A. Soares & C, 7 a P dos Santos & C, 11 a Ferreira Rodrigues & C, 11 a Dias Fernandes & C, 12 a . de Freitas & Irmãos, 15 a J. F. de Almeida & C, 12 a Costa & Rocha, 14 a Guedes de Araujo & Filhos, 24 a Amorim Fernandes & C, 4 a Amorim Fernandes & C, 4 a J. F. Lima.

Salitre 25 barricas a Companhia de Drogas.

Tecidos 7 volumes á ordem, 14 a F. G. de Mattos, 4 a Muller & C. 24 a Meil Diethelm & C, 30 a Rodrigues Lima & C, 2 a Francisco de Azevedo & C, 6 a A. de Britto & C. 12 a Machado & Pereira, 18 a L. Maia & C, 9 a R. de Carvalho & C, 9 a L. Maia & C, 1 a R. Martins & C, 7 a A. Maia & C, 10 a Fernandes Silva & C, 2 a Joaquim Gonçalves & C, 53 a Olynto, Jardim & C, 39 a Bernet & C, 9 a Guerra Fernandes & C, 4 a Silveira & C, 5 a V. Matheus & C, 3 a A. Santos & C, 14 a M. Primo & C, 3 a L. de Magalhães & C, 5 a Octaviano de Freitas, 2 a A. Maia & C. 7 a A. Lopes & C, 1 a M. Rodrigues & C, 2 a A. Vieira & C.

Tapetes 1 fardo a Francisco Gurgel & Irmãos, 1 a Guimarães Lima & C.

— Carga de Norte:

Batatas [illegible] caixas á ordem.

Feijão 100 saccos a Guimarães & Valente, 60 a Guedes de Araujo & Filhos.

Vinho 21 caixas a Amorim Fernandes & C, 10 a Caldas & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 8 DE JULHO DE 1898

Para o exterior

— No vapor allemão Itaparica, para Hamburgo, carregaram:

Miguel Izabella & C., 647 kilos de páo-brazil.

— No vapor inglez Clyde, para Buenos-Ayres, carregou:

E. Silva, 4 volumes com abacaxis.

Para o interior

— No vapor nacional Itapoam, para Pelotas, carregaram:

V. da Silveira & C., 150 saccos com 10800 kilos de assucar branco e 20 ditos com 1200 ditos de assucar mascavado.

Para o Rio Grande do Sul, carregou:

V. Araujo Motta, 709 saccos com 52500 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C., 19 volumes com 14435 chapéos de palha de carnaúba.

Para Natal, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1250 kilos de sabão e 10 ditas com 50 ditos de velas.

A. Fernandes & C., 35 saccos com 2100 kilos de café, 2 caixas com 20 ditos de velas e 1 barril com 90 litros de vinagre.

Loureiro Maia & C., 10 barris com 450 litros de vinhos de fructas e 5 saccos com 300 kilos de café.

Fonseca Irmãos & C.. 50 caixas com 250 kilos de velas de espermacete.

— No vapor nacional Jaboatão, para o Pará, carregaram:

J. Gonçalves da Costa, 30 saccos com 180 kilos de feijão.

C. F. Cascão, 260 barricas com 16683 kilos de assucar branco.

Para Itacoatiara, carregaram:

A. Irmãos & C., 20 pipas com 9182 litros de aguardente e 3 ditas com 1815 ditos de alcool.

Para o Aracaty, carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C., 1 caixa com 15 kilos de cera em velas.

Para o Maranhão, carregaram:

Costa Lima & C., 1 pipa com 180 litros de alcool.

Manoel Joaquim Pessoa, 2 caixas com tecidos de algodão.

Para S. Miguel, carregaram:

A. Fernandes & C., 3 latas com 75 kilos de phosphoros.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Julho

RENDA GERAL

Do dia 1 á 7	370:364$122	
Idem do dia 8	61:743$707	
		432:107$829

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de Julho de 1898.

Pelo thesoureiro,
O fiel,—M. Cabral.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Julho

Desde o dia 1 á 7	128:750$691
Idem do dia 8, sendo:	
Diversos impostos	8:326$910
Exportação	7:983$198
	145:060$799

RECIFE DRAINAGE

Mez de Julho

Desde o dia 1 á 7	326$76
Idem do dia 8	$
Total	326$763

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 7 de Julho de 1898

Entraram:

58 bois, pesando 7.632 kilos.	
160 kilos de poixe a 100 rs.	16$600
11 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	3$300
58 meias columnas a 600 rs.	34$800
19 barracas grande dentro do gradil a 1$000	22$800
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	$
18 cargas com fructas a 600 réis	10$800
54 compartimentos com farinha ou cereses a 500 rs.	27$000
8 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$400	9$600
80 logares a 500	40$000
16 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs.	32$000
8 compartimentos com suinos a 1$500	12$000
9 compartimentos com fressuras a 1$200 rs.	10$800
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
22 compartimentos com comidas a 500	33$000
38 compartimentos com verduras a 600	22$800
105 cargas com farinha a 1$000	105$000
12 compartimentos com carne secca a 3$000	33$000
64 talhos a 8$050	192$000
	715$500
Rendimento de 1 a 6	4.296$400
Somma	5.011$900

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400

Suino de 1$200 a 1$000.

Carneiro de 1$500 a 1$200.

Farinha de 1$200 a 800

Milho de 1$300 a 1$000.

Feijão de 3$000 a 2$500.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 8

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor brazileiro "Manáos," de 1999 toneladas, commandante Francisco A. de Almeida, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Santos e escala—8 dias vapor allemão "Itaparica," de 1539 toneladas, commandante A. Bunck, equipagem 50, carga varios generos; a Berstelmann & C.

Santos e escala—12 dias, vapor inglez "Bellucia" de 1735 toneladas, commandante H. Norisen, equipagem 29, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Macau e Mossoró—Vapor brazileiro "Aguamaré," commandante Paulino N. Guerra; carga varios generos.

Porto-Alegre e escala—Vapor brazileiro commandante I. J. Cavey; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Julho

Eddystone, de Cardiff, a 9.
Barross, de Trieste a 9.
Alliança, do sul, a 9.
Paraguassú, da Europa a 10.
Brésil, do sul, a 10.
Città de Genova, do sul, a 10.
Olbers, do sul, a 10.
Maranhão, do norte, a 11.
Amazonas, do norte, a 14.
Mozart, de Liverpool a 15.
Orissa, da Europa, a 16.
Ville do Rosario, da Europa, a 17.
Planeta, do sul, a 17.
Pernambuco, do norte a 20.
Galileu, de New-York, a 20.
Oropesa, do sul, a 26.
Cordouan, da Europa, a 26.
Rio de Janeiro, da Europa, a 26.
Portugal, da Europa, a 28.
Actor, de Liverpool, a 29.

VAPORES A SAHIR

Mez de Julho

Manáos e esc. *Manáos* a 9, as 5 h.
Aracajú e esc. *S. Francisco*, a 9, as 4 h.
Ceará e Pará *Camocim*, a 9, as 4 h.
Lisbôa e Hamb. *Bellucia*, a 9 as 12 h.
New York *Itaparica*, a 9 as 4 h.
Santos e esc. *Paraguassú*, a 10 as 4 h.
Boudeaux e esc. *Brésil*, 10 as 12 h.
Genova e esc. *Città de Genova*, 10, as 4 h.
New-York, *Olbers*, 10, as 12 h.
Rio e esc. *Maranhão*, 11, as 4 h.
Camocim e esc. *Jaboatão*, a 11, as 5 h.
Aracajú e esc. *Jacuhype*, a 11, as 5 h.
Valparaiz e esc. *Orissá*. 16, as 12 h.
Santos e esc. *Ville do Rosario*, 17, as 4 h.
Manáos e esc. *Planeta*, a 17, as 4 h.
Rio e esc. *Pernambuco*, 20, as 4 h.
Bahia e Rio, *Galileu*, 20, as 12 h.
Plymouth e esc. *Oropesa*, 23, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. *Cordouan* 25, as 4 h.
Santos e esc. *Rio de Janeiro*, 26, as 4 h
Buenos-Ayres e esc. *Portugal*, 28 as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Clutha.
Lúgar inglez Dóra.
Lugar inglez Vióla.
Lúgar inglez Rosina.
Lúgar inglez Flora.
Lúgar inglez Nelly.
Lúgar inglez Fanny.
Lúgar inglez Maggy.
Barca ingleza H. Isabel.

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE CARDIFF

Barca norueguense Julim Palm.
Barca norueguense Ocean.
Barca norueguense Saron.

DE PELOTAS

Patacho nacional Aurora.

DE NEW-YORK

Barca nacional Victoria.

DE HAMBURGO

Barca allemã Victoria.

DE BLYTH

Barca norueguense Bergliot.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Itapoan, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gene.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Aguamaré, var. generos.
Vapor nacional Manáos, varios generos.
Vapor allemão Itaparica, varios generos.
Vapor inglez Explorer, varios generos.
Barca nacional Rio Carmo, sal.
Barca norueguense Dany, carvão.
Barca suecca Victoria, varios generos.
Lugar nacional Aurora, varios generos.
Galéra norueguense Ellida, carvão.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Primeiro, varios gener.
Patacho nacional Triss, xarque.
Patacho nacional Elvira, xarque.
Patacho allemão J. M. Bunck, lastro.
Palhabóte nacional Euclydes, sal.

Pharmacia e Drogaria Barth-olomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em gera que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará
DE
J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção eetalho.
Rua Lara de Rosario n. 34
A P. Braga Guim rães

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes

Das 10 horas da manhã ás [illegible] tarde

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Largo do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, o reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, a febril,, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta*, *insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula e alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde o qualquer hora do dia ou noute acceptará chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 hoas da manhã.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Martins Costa

ONSULTORIO MEDICO A RUA LARGA DO - ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Moletias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás [illegible] horas

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira
E em todas as boas pharmacias.

Peitoral de Cambarà

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, diretamente do felbricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosario n. 3

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratico nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n 190 na Residencia

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, [illegible] Residencia: rua Direita de Alogados n. 1[illegible]2.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Resicencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino
SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica de Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

EDITAES

Edital

De ordem do Illm. Sr. Dr. Procurador Fiscal do Thesouro do Estado, convido aos Srs. Tenente-coronel João Rodrigues de Moura, Luiz Maria Ribeiro Guimarães, José Lopes Alheiro Sobrinho o José de Azevedo Maia e Silva contractantes do fornecimento de abastecimento do Almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha a virem a Secção do Contencioso assignar os respectivos contractos, sob pena da lei.

Secção do Contencioso da Secretaria da Fazenda, 7 de Julho de 1898.

O 1.º Official,
Augusto Paulino da Silva.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Junho de 1898.— 1.ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acha vago o juizado de direito do municipio de Flores em consequencia da remoção, por Decreto desta data, do magistrado que a exercia bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os mais antigos dos que requerem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada ao Procurador Geral do Estado: si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum juiz, será feita, o nomeação pela fórma indicada no Acto Addicional á Constituição do Estado.

O director.
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, em 8 de Julho de 1898.

EDITAL N. 21
Prazo de 25 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Felisbella Amalia de Miranda que, tendo sido transferida por acto de 4 do corrente a sua cadeira do povoado Macacos, do municipio de Gravatá, para o de Russinha do mesmo municipio, sem seu prejuizo, que lhe fica marcado o praso de 25 dias, a contar da data do presente, para assumir o exercicio.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Doutor Marcos Tullio dos Reis Lima, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Munipal do Recife, em vista da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 18 de Julho do corrente anno si hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste Juizo os seguintes bens, penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Freguesia de Santo Antonio

Um repartimento de madeira, 2 balanças para fazer ouro, 2 grandes cofres prova de fogo, 1 fiteiro, 1 balcão, 2 carteiras de amarello e 1 mesa da mesma madeira existentes na rua Barão da Victoria n. 51 e 46 pela quantia de 1:800$000, por sua 2.ª praça, pertencem a Luiz Vernet.

Freguesia de S. José.

A casa de n. 16) a rua do Coronel Suassuna com porta e janella de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha interna e quintal em aberto pela quantia de 3:600$ 00, por ser 2.ª praça, pertence a Luiz Francisco de Souza,

Freguesia da Bôa-Vista

A casa de n. 33 a rua do Conde da Bôa Vista com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e mais 1 quarto com o apparelho, mede de frente 7 metros e 20 centimetros e de fundo 21 metros e 40 centimetros, avaliada por 5:000$000, pertence ao Dr. José Nabuco Cezar d'Araujo.

O sobrado de n. 61 a rua do Visconde de Goyanna tendo no pavimento terreo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, cozinha interna e quintal murado, no pavimento superior, 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos e cozinha externa, mede da frente 8 metros e 65 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros, avaliada em 7:000$000, pertence a José Rodrigues da Silva.

Para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado n'esta Cidade do Recife de Pernambuco, aos 6 de Julho de 1898. — Eu José da Costa Rego Lima, Escrivão. Subscrivi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do civel da cidade Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, promovendo por este Juizo, Domingos José Fernandes uma execução contra José Casimiro Vieira da Silva, foi, a requerimento do Exequente, penhorada a quantia de quatrocentos e cincoenta mil cento e sessenta e tres réis em dinheiro recolhido ao Deposito Publico, e em seguida foi a penhora accusada em audiencia e assignado o prazo de 10 dias aos credores incertos do executado, como se vê do requerimento de audiencia do theor seguinte:

REQUERIMENTO

De quando foi accusada a penhora feita em dinheiro e assignado o prazo da lei.— Aos 3 de Junho de 1898, nesta cidade do Recife em publica audiencia que aos feitos e partes dava o Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do civel, commigo escrivão do seu cargo abaixo nomeado, ahi o solicitador Alonso Jorge de Mello por parte de Domingos José Fernandes, accusou a penhora feita em dinheiro pertencente a José Casimiro Vieira da Silva e requereu que ficasse assignado, á este o prazo de 6 dias, e de 10 aos credores incertos, passando-se editaes para citação destes, sob pena de lançamento. Ouvido pelo juiz e apregoado o executado pelo porteiro dos auditorios, deu este a sua fé de não ter o mesmo executado comparecido havendo o juiz a penhora por feita e accusada e os prazos por assignados na forma requerida

E para constar lavrei o presente termo que extrahi do meu protocollo de audiencias, ao qual me reporto.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi.

E nada mais se continha em o dito requerimento de audiencia aqui bem e fielmente transcripto.

E em seu cumprimento o escrivão passou o presente edital com o prazo de 10 dias, pelo qual chama cita e ha por citados aos credores incertos do referido Executado José Casimiro Vieira da Silva, para que dentro do referido prazo se apresente afim de requerer o seu direito na mencionada execução.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, 4 de Julho de 1898

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Mello.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 1

O Administrador faz publico para conhecimento de quem interessar possa que, de conformidade com o disposto no n. 7 do art. 1.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente, fica marcado o prazo de 30 dias contados da data da publicação da referida lei para liquidarem os seus debitos para com a Fazenda do Estado, relativos exercicio anterior, independente de multa.

Recebedoria, 6 de Julho de 1898.

O administrador interino,
Marianno V. de Medeiros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 2

O Administrador faz publico aos Srs. Agentes de leilões que, de conformidade com os arts. 68 e 69 do Regulamento de 10 de Junho do corrente anno, ficam obrigados a ministrar a esta repartição, no fim de cada mez, uma nota de todos os leilões feitos durante o mez, com declaração do producto de cada um e do imposto arrecadado, bem como dos que tendo sido annunciados, não foram effectuados e terminados, com declaração da causa: e bem assim deverão recolher o producto do imposto no prazo de 48 horas depois da terminação do leilão, ficando os agentes que infringirem a disposição destes artigos sujeitos a multa de 50$ á 200$, que será imposta por esta administração e cobrada judicialmente, não cabendo ao infractor recurso de especie alguma.

Recebedoria, 6 de Julho de 1898.

O administrador interino,
Marianno V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. José Julião Reguira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que, serão levados a praça publica d'este Juizo e depois da respectiva audiencia do dia 7 do corrente mez, os bens seguintes:

Uma casa terrea á rua do Pharol, n. 33, com porta e janella de frente, duas pequenas salas e um quarto, tendo 6 metros e 50 centimetros de largura, e dez metros e 50 centimetros de comprimento, avaliada por 1:600$000 e vae a 3.ª praça por 1:296$000, feito o abatimento legal;

Uma casa terrea á rua de S. Jorge, n. 27, com uma porta e duas janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha, pequeno quintal, tendo 6 metros e 50 centimetros de largura e 2 metros de comprimento, avaliada por 5:000$000 e vae a 3.ª praça por 4:050$000, feito o abatimento legal;

Uma pequena casa terrea com 20 palmos de frente e 50 de fundo, com 1 sala, 2 quartos e 1 sotéa interna, no Pateo do Paraiso, avaliada por 3:000$000 e vae á 3.ª Praça por 2:130$000, feito o abatimento legal;

Uma casa terrea á rua da Paz n. 34, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha, tendo 20 metros e 10 centimetros de comprimento e 5 metros e 70 centimetros de largura, avalida por 5:000$000 e vae a 3.ª praça por 4:050$000, feito o abatimento legal;

Uma casa á rua da Paz n. 36, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha, tendo 21 metros e 10 centimetros de comprimento e 5 metros e 70 centimetros de largura, avaliada por 5:000$000 e vae a 3.ª praça por 4:050$000, feito o abatimento legal.

Ditos bens vão á praça em virtude de penhora n'elles feita em execução promovida por Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, contra os Herdeiros, representantes do espolio do Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque e serão arrematados para pagamento do que estes devem áquelle.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente Edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 2 de Julho de 1898.

Paga nos outos os emolumentos da assignatura. Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o subscrevi no impedimento do escrivão Eustaquio Cavalcante Lins Walcancer.—

José Julião Requeira Pinto de Souza.

Secretaria da Instrucção Publica, em 4 de Julgo de 1898.

EDITAL N. 20

Nomeação de professora e professoras decladas avulsas.

Faço saber de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Minervina Feitosa Brandão, nomeada por acto de 2 do corrente, do Exm. Dr. Governador do Estado, para reger a cadeira mixta de Cabócios, no Municipio de Petrolina, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para tirar seu titulo e assumir o exercicio d'aquella cadeira.

Assim como ás professoras Maria Liberata da Silva Fortes e Olympia Francisca de Paula que, por actos de 2 e 4 do andante do mesmo Dr. Governador, foram declaradas avulsas sem vencimento, por não terem assumido o exercicio das cadeiras que lhe foram designadas no prazo marcado.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'A Galvão.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director faço publico que, não tendo comparecido concurrente alguns a reunião de 1º deste mez, até ás 2 horas da tarde de 9 do corrente recebem-se propostas nesta secretaria para fornecimento de lenha, por contracto, no segundo semestre deste anno.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, selladas e assignadas, acompanhando o conhecimento da quantia de cem mil reis, que será recolhida á thesouraria desta estrada.

Os Srs. concurrentes deverão ter em vista as seguintes condições:

1ª A lenha deve ser de madeira de lei, entregue depois de trinta dias de derrubada e rachada, cumprindo ao fornecedor communicar á directoria desta estrada a data em que começou a dar cumprimento á essa clausula, com designação de logar.

2ª Não será acceita madeira roliça, verde, molhada ou em decomposição.

3 O comprimento de cada acha não poderá exceder de ^{m},60 e 0^m,15 de diametro.

4ª O contractante poderá carregar a lenha em qualquer parte da linha onde houver desvio; o recebimento definitivo, porém, será somente em Una, depois da pezagem por tonelada, correndo todas as despezas inclusive a parte até aquella estação, por conta do fornecedor.

5ª A' estrada reserva-se o direito de fiscalisar a derrubada e rachamento da lenha o que deverá ter logar immediatamente depois de assignado o contracto.

6ª Perderá direito á caução provisoria aquelle que, preferida a sua proposta recusar assignar o contracto no praso que lhe for marcado.

7ª As contas serão pagas mensalmente.

8ª O Sr. Dr. Director fixará a quantia da caução definitiva.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 5 de Julho de 1898.

Fenelon A. Ferreira,
Secretario.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 2 de Julho de 1898.—1ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, em observancia ás disposto no art. 167 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 que concorreram dentro do prso legal, aos officios de Tabellião ao publico judicial e notas, escrivão do crime, civil, orphãos, ausentes e residuos das execuções e do Jury do municipio de Cabrobó os seguintes cidadãos:

Major Francisco Alves de Carvalho Barros.

Cypriano Gomes de Sá Quirino.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 9 de Julho vindouro, á 1 hora da tarde recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte do Engenho do Meio na estrada de [illegible], orçados em 3:841$000;

Reparos da cadeia da cidade de Gloria de Goy á orçados em 1:907$134;

Reparos da ponte do Engenho Traniche sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2.574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso sem rasura emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a Direcção das obras, indicar o logar de sua residencia

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondencia a 5 % do valor da obra importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 21 de Junho de 1898.

O director
M. Brunet.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 22 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas e em cartas fechadas, para os concertos de que necessita a ponte "Duas Barras," sobre o rio Amaragy, no municipio de Gamelleira, orçada em 8:720$800.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas.

1.ª As que não foram organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pesseas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia, que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido, que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 7 de Julho de 1898.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os concertos de que precisa a cadeia de Nazareth, orçados em 2:621$237.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor de obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 4.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 7 de Julho de 1898.

O director,
M. Brunet.

DECLARAÇÕES

U. T. P.

União Typographica Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL

Amanhã, 10 de Julho, haverá sessão de assembléa geral; e não comparecendo numero sufficiente, realizar-se-ha com os socios presentes no domingo immediato, de accordo com a lei social; o que faço constar de ordem do Sr. Vice-presidente.

Secretaria da União Typographica Pernambucana, 9 de Julho de 1898.

O 1.º Secretario,
Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante.

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6. 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leon Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Commercio n. 34, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successor de J. Pur. Lithographia e Typographia a vapor.	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Roesbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar
Teixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos. para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typograhia e litographia a Pautação, cardenoção	Rua Duque de Caxias n. 37

Arsenal de Guerra

Segunda convocação

A commissão de compras deste Arsenal receberá propostas no dia 15 do corrente, até ás 10 horas da manhã, para o ajuste, por contracto, de artigos para escola regimentares, de expediente, livros o impressos necessarios ao provimento do Almoxarifado durante o semestre de Julho a Dezembro deste anno, e constantes da relação existente na Secretaria deste Arsenal, a disposição dos interessados.

Observações

As propostas deverão ser em duplicata, com relação a cada especie do artigo, trazendo no alto o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o numero e marca das amostras apresentadas e a declaração expressa de se sujeitarem á multa de 5 % e as demais do regulamento em vigor.

Os proponentes deverão mencionar no subescripto de suas propostas os numeros e marcas das amostras que apresentarem, as especies do artigo proposto e a data da sessão de conselho.

Todos os artigos serão propostos no Arsenal por conta propria de conformidade com os pedidos que lhes forem feitos, de primeira qualidade e com a maxima promptidão.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 7 de Julho de 1898.

Francisco Mauricio de Almeida,
Servindo de secretario.

Associação Commercial Agricola

Assembléa geral

São convidados os socios desta Associação a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 15 do corrente, ás dez horas da manhã, em sua séde, para assistirem á leitura do relatorio e do parecer fiscal e proceder-se a eleição da nova directoria e da commissão fiscal.

Recife, 1 de Julho de 1898.

Joaquim Monteiro da Cruz,
1.º secretario.

Companhia Indemnisadora

De accordo com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia, a Direcção vende quinze acções de ns. 236 á 240, 776 á 780 e 856 á 860 do valor de 200$000 realisados cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar as suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 33, até ao meio dia de 15 do corrente.

Recife, 7 de Julho de 1898.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os Srs. possuidores de letras hypothecarias emittidas por este Banco a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 30 de Junho de 1898.

O director,
Jesuino Alves Fernandes.

Companhia
Exploradora de Productos Calcareos

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

De ordem da Directoria, convido de novo aos Srs. Accionistas para no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio ao Caes do Apollo n. 73, afim de deliberarem sobre o parecer apresedtado pela commissão especial nomeada pela ultima assembléa geral, sobre o estado da Companhia, sugerindo as medidas financeiras a daptar-se, no caso contrario, deliberarem sobre a liquidação da mesma Companhia.

Essa assembléa geral será a ultima, e funccionará nos termos da lei com qualquer que seja o numero de accionistas que comparecerem.

Recife, 6 de Julho de 1898.

Domingos José Ferreira,
Director-secretario.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo	£	836.000
De premios sobre vidas	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Banco Popular

Communicamos aos interessados que a partir do 1 do corrente, este Banco só abonará juros a razão de 4 % ao anno nas antigas contas de peculio, hoje do aviso, de accordo com as clausulas já existentes.

Recife, 4 de Julho de 1898.

Pelo Banco Popular,
Albino Narciso Maia.
Director-secretario.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £2,000 00 0,0,,0
Fundos accumulados £ 5 76.19
POLHMANN &C.

Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS N. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferrei a Marques.

Club C. Cavalheiros da Epocha
Assembléa geral, domingo, 10 do corrente, ás 12 horas do dia.
Secretaria do Club C. Cavalheiros da Epocha, 7 de Julho de 1898.
O secretario,
José dos Santos Araujo

MARITIMOS

Marinho 7.º

Recebe carga para ó Rio Grande e Pelotas, e sahirá nesto dias.
A tratar á rua do Commercio n. 9 com
M. M. da Nova

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete
Jacuhype
Commandante M. de Andrade

Segue no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »
ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E, esperado dos portos do sul no dia 10 de Julho o paquete francez
Brésil
Commandante Le Troadec

seguindo depois da demora indispensavel para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.
Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente
Telephone n. 8

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim
O paquete
Jaboatão
Commandante B. Bosck

Segue no dia 11 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Paraguassù

E' esperado da Europa até o dia 10 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Amazonas
Commandante Silva

Esperado do norte até o dia 14 do corrente voltará sem demora para
Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Porto

O patacho nacional JOVEN IRENE, seguirá brevemente para o porto acima, para onde recebe carga a frete.
Para carga e frete, trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Companhia Lloyd Brazileiro
O paquete
Maranhão
Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do norte no dia 12 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação
Fernando de Noronha e Roccas
O paquete
S. Francisco
Commandante A. Guimarães

Segue no dia 12 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
ESCRIPTORIO
Nô Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Ceará, Maranhão e Pará
O paquete
Camocim
Commandante Alfredo Monteiro

Segue brevemente para os portos acima.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
O VAPOR
Ville de Rosario
Commandante Baillemont

Espera-se da Europa até o dia 16 de Julho, seguindo depois da indispensavel demora para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.
Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.
A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

O VAPOR
Alliança

Este vapor é esperado do sul e seguirá para o Ceará e Camocim, depois de pequena demora.

A' tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6 Rua do Commercio—6

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickinson

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e seguirá para
S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR
Ebro
Commandante R. J. Hornaman

Entrará no porto

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para os portos do
Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

Esperado até o dia 21 do corrente, seguirá para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR
Minho
Commandante H. Dawies

Esperado em 29 do corrente, seguirá para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

O vapor
Clyde
Commandante T. W. Powles

Espera-se do sul a 31 do corrente, e seguirá para
Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILÕES

Agente Pinto

LEILÃO

Segunda-feira, 11 do corrente
A's 11 horas
De bons moveis, crystaes, porcelanas, quadros, espelhos, e muitos outros moveis em bom estado
A SABER:
Um piano forte, 1 mobilia de nogueira a Luiz XV, com 1 sofá, 2 dunquerques, cadeiras de braços e 1 de guarnição, 1 espelho oval, 1 candieiro belga de suspensão, 1 tapete de sofá, 2 escarradeiras, 4 quadros, 5 pannos de cadeira, 2 jarros, 2 vasos para plantas, 2 castiçaes e mangas, 2 pratos de parede, 1 almofada, 6 lanças, 6 pares de cortinados, 2 bolas e 1 esteira forro de sala.
1.º QUARTO
Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilette, 1 lavatorio com pedra, 1 colchão, 1 guarnição, 1 escarradeira, 1 tapete e esteira e 1 cabide.
2.º QUARTO
Um guarda-vestidos, 1 commoda, 1 cabide, 1 marquezão, 6 cadeiras e 1 esteira forro.
SALA DE JANTAR
Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 aparador, 1 guarda prato, 1 guard-comida, 1 sofá 12 cadeiras de junco, 1 relogio, 10 quadros, louça para chá e jantar, compoteiras, garrafas, copos, fructeiras, 1 galheteiro, 2 bandejas, talheres colheres, crotons, 1 venezianas e outros objectos existentes no
2.º andar do sobrado da rua do Imperador n. 79

Agente Pinto
Segunda-feira, 11 da corrente
Principiará ás 11 horas.

Leilão
Agente Pinto

O de moveis, louças e vidros, annunciado para o 2.º andar do sobrado da rua do Imperador n.º 79, deve ter logar segunda-feira, 11 de Julho.

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 66, prepara-se com promptidão os seguintes bolos e doces:
Bolos I. de mandioca; bahiano, da massa do arroz e do milho, de chocolate, de rólo, mãi benta, pasteis de nata, bem-bocados, tortinhas, bolinhos proprios para bandejas, e pão-de-ló torrado, os kilos, pudins de diversas qualidades, pyramide de fios de ouro, fatias do céo e pão-de-ló.
Prepara-se fiambres, tudo muito em conta.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira e de um copeiro; a tratar á rua Nova n. 44, loja.

— Vende-se um sitio com uma casa de tijolo, no ponto de parada do Sertãozinho, linha do Arrayal; a tratar na rua das Trincheiras n. 5.

— Perdeu-se da Caixa Economica a caderneta n. 20.350. Pede-se a quem achou-a ter a bondade de entregar na mesma Caixa, que o dono ficará muito agradecido.

— Aluga-se o 2.º andar da rua de S. Jorge n. 139, agradavel e salubre; chave na loja.

— Vende-se um chalet de taipa, na rua de S. João, freguezia do Poço da Panella, em terreno proprio; a entender-se com Antonio Jacintho Chaves, no mesmo chalet.

— Aluga-se a um casal, um bom segundo andar e sotéa; a tratar e ver á rua Visconde de Albuquerque n. 33, das 6 ás 9 horas da manhã.

Pilôto

O patacho nacional JOVEN IRENE, precisa de um pilôto, afim de seguir para o Porto, a tratar a bordo, com o capitão.

Ao publico e ao commercio

Uma pessôa habilitada offerece-se para despachar mercadorias na Recebedoria do Estado, á pagar todos os impostos arrecadados por aquella Repartição e Intendencia Municipal, mediante previo contracto ou modica commissão; e, bem assim, encarrega-se de escriptas commerciaes que não se achem em dia.
Para tratar, rua Visconde de Albuquerque n. 33, 1.º andar, das 7 ás 9 da manhã e das 4 ás 6 horas da tarde.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory
Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Casa no Monteiro

Alugam-se as casas ns. 5 e 9 á rua Ponte do Monteiro, (antiga do Xisto) tendo a primeira agua, gaz e jardim, com commodos para uma familia regular; a tratar á rua 1.º de Março n. 20. A.

Ao commercio

Os abaixo assignados, fazem sciente ao respeitavel corpo commercial desta cidade e a quem interessar possa, que nesta data deixou de ser seu representante e bastante procurador nesta praça o Sr. J. M. de Carvalho Neves, ficando sem effeito a procuração que lhe passaram em 2 de Maio do corrente anno. Outrosim declaram que fica sendo seu unico representante e procurador nesta cidade para todos os effeitos o Sr. Antonio de Araujo Bezerra.
Recife, 6 de Julho de 1898.
Paiva, Valente & C.

Engenho Santa Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, moente e corrente, movido a agua, com muita matta, grande e bem cercado, bôas obras, optima ferragem, distillação do fabricante Guimarães & Irmão, da Bahia, para 100 canadas em 12 horas; a tratar com Wanderley & Bastos rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar, ou no mesmo engenho com o bacharel Antonio Amazonas de Almeida, estação de Gameleira.

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHICA
—Rua do Barão da Victoria— 43

PHARMACIA HOMŒOPATHICA
DE
UMBELINO ALVARES & C.
Sob a direção do socio Umbelino Alvares, ex empregado do Laboratorio e Pharmacia do Dr. Sabino.
RUA LARGA DO ROSARIO N. 38
PERNAMBUCO

Vaquetas e cordavão

Vaquetas, cordavão, sollas e raspas, vende-se barato, na rua da Palma n. 97.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos, aterosse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.
Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.
Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.
Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.
Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos suas amostras.
Arthur de de Mello (Está re conhecida a firma

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilberto Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quédas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza por Luiz Andrado, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa; por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Anicete, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 25, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0/0 a quem comprar todos.
Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.
Os livros estão em perfeito estado de conservação.

Companhia Manufactora de Phosphoros
FABRICA DA TORRE
Pernambuco
A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.
DEPOSITO
Rua do Vigario n. 17, Recife.

Agrimensura

O agrimensor José Soares Pinto Corrêa offerece os seus serviços relativos a sua arte, como sejam: Demarcações de propriedades rusticas e urbanas, levantamento de plantas, nivelamentos, retalhamento de terrenos, projectos, orçamentos e construcções de predios; e tambem trabalhos concernentes a linhas-ferreas do que tem pratica.
Póde ser procurado no armazem do Lima á rua Barão da Victoria n. 3, ou na Fundição de Cardoso, Genro & C., á rua Barão do Triumpho.

Aluga-se

O 2.º andar do sobrado sito á rua do Coronel Suassuna n. 148 (antiga dos Martyrios), com agua encanada e bastantes acommodações para numerosa familia, a tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

P. L. Randall
Precisa-se fallar com o Sr. acima, á rua Duque de Caxias n. 91, sobre negocio da Companhia Internacional de Bellas Artes.

Demarcações de terras
Pelo engenheiro C. C. Carilli, escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

Curso de escripturação mercantil
O abaixo assignado, tendo um curso de Escripturação Mercantil, regularmente organisado, offerece os seus serviços aos que pretendem seguir a futurosa carreira commercial. Tambem se encarrega de trabalhos avulsos de escriptas commerciaes e de outros peculiares ao foro respectivo. Cada alumno pagará por mez 25$000 adiantadamente. Em contractos semestraes fará um abatimento de 20 % sobre a mensalidade.
Póde ser procurado á rua do Imperador n. 79, escriptorio do Dr. Esperidião Monteiro, de 12 ás 2 horas da tarde.
José Cavalcante da Costa.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERN
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano, Norte-americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem dabaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

As experiencias feitas nesta capital em presença de uma commissão designada pela prefeitura municipal composta dos doutores José Zeferino Ferreira Velloso, Emygdio Montenegro, superintendentes de hygiene Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, director da Instrucção Publica deram os mais completos resultados. Estes senhores concluem seu relatorio com a seguite affirmativa: podemos pois, attestar que o formicida Gubba preenche perfeitamente seu fim, destruindo completa e totalmente as formigas.)

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

Vendem—MORAES DE OLIVEIRA & C.
Rua do Commercio 44
1.º ANDAR

Bichas de Hamburgo
Vende-se em grande e pequena porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Laranjeiras n. 16

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C.
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5
Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.
Os pedidos acompanhados de importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações
O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

DENTES
Termina a horrivel dor de dente tendo o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.
As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.
DEPOSITO
Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n. 13.

Ao publico e ao commercio
Manoel Joaquim Fernandes da Silva tendo comprado aos Srs. Manoel Coelho & C. o estabelecimento de taverna sito á rua da Santa Cruz n. 1, freguezia da Boa-Vista, scientifica para quem se julgar credor dos mesmos a apresentar-se em dito estabelecimento dentro do praso de tres dias, sem mais direito e nem reclamação, findo dito praso.
Manoel Joaquim Fernandes da Silva.

Ao publico e ao commercio
Manoel Coelho & C. tendo vendido o seu estabelecimento de taverna sito á rua da Santa Cruz n. 1, freguezia da Boa-Vista, ao Sr. Manoel Joaquim Fernandes da Silva, scientificam para quem se julgar credor dos mesmos a apresentar-se em dito estabelecimento dentro do praso de tres dias, sem mais direito e nem reclamação, findo este praso.
Manoel Coelho & C.

D. Maria Rita de Carvalho Moura
A abaixo assignada, proprietaria da casa sita á estrada Fernandes Vieira n. 1, pede a Exma. Sra. D. Maria Rita de Carvalho Moura, locataria da referida casa, da qual se acha ausente ha bastante tempo, a bondade de dizer-lhe com urgencia onde se acha presentemente.
Olinda, 6 de Julho de 1898.
Maria Rosa de Moura Teixeira.

GAZ ACETYLÈNE
para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Aîné, constructor
71 à 77, rue du Théâtre, PARIS

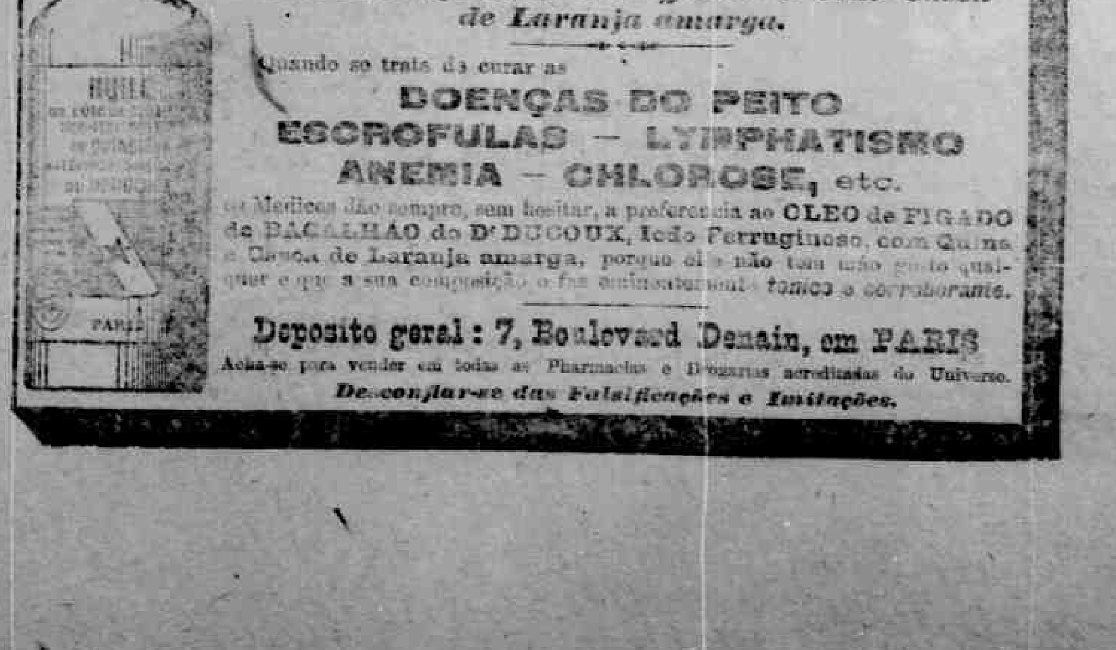

AURORA

Unico estabelecimento no genero

Rua 1.° de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios desto novo estabelecimento querendo adoptar um novo ystema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando a cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes ; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que pode offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiros, cujo preços convidem a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER :

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatte de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500.
Duquezas, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Niniche, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volatines da Persia de 2$000 a 1$200.
Plissés, lindas côres de 800 a 500.
Cambraia de lã de séda de 2$500 a 1$600.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damascés pretas de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichûs de 3$000 a 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10 000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de pausiná, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.
Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5 $000 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 e 6$000
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 3$500.
Malias para viagem, de diversos tamanhos.
Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de paltots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 15$000.
Pejames de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$000 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$000.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pellucia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000.
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$500.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama de cambraia bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de corpara porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda para reposteiros.

Acceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças do Brazil e America.

Rua 1.° de Março n. 1

antiga do Crespo

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

BORNSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões pr... mente a fabrica.

Cerveja Bavaria de S. Paulo

Aunica Cerveja nacional que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da

GARRAFAS LEGITIMAS!

Unico agente em Pernambuco

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus 62, 1.° andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo de crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

TOSSE-CATARRHOS INSOMNIA XAROPE DO DOUTOR FORGET DE PARIS ACALMA AS DÔRES Ordenado pelos Medicos. RECUSAR QUALQUER IMITAÇÃO Exigir a Faxa rubra em sete idiomas

FEBRE AMARELLA

Cura certa em algumas horas pelo

"FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"

Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos.— Curas por milheiros.— Numerosos certificados.

PHARMACIA BARTHE — BORDEOS

Amostras gratuitas aos Srs. Medicos

Deposito no PERNAMBUCO : FARIA SOBRINHO & C.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é precise *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

ELIXIR ESTOMACAL

DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Phcia SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.

Depositarios em PERNAMBUCO : FARIA SOBRINHO & Cia.

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT *Tr. Pharm., pag. 300* — GUBLER *Comm. do Codex, pag. 813* — TROUSSEAU *Therapeutica, page 214* — CHARCOT *Clinica da Salpetrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das **NEVROSES**, das **NEVRALGIAS**, da **NEURASTHENIA** — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, **Epilepsia, Hysterismo, etc.**

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de *PIERLOT, purgativo seguro e agradavel*

LANCELOT & Cie, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cia

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E' um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral : DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)

Em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cia.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com **PEPTONA**

Admittido nos Hospitaes.

PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

SULFURINA LANGLEBERT

Banho sulfuroso sem Cheiro

HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO

Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.

Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras :

Sociedade Franceza de Productos Chimicos.

ADRIAN & Cie — PARIS

Os AMADORES de *PHOTOGRAPHIA* devem servir-se da CHAPA *extra sensivel* A **DAGUERRIENNE** a mais pura de todas as existentes RESULTADOS SEM PRECEDENTES *PARIZ* CASA Paul ROUSSEAU & Cie **STOCK** Succr *16, rue des Fossés-St-Jacques* Em PERNAMBUCO : FARIA SOBRINHO & Cia.

MOLESTIAS NERVOSAS *Cura Certa* PELO **Xarope Henry Mure**

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir **HENRY MURE**, em Pont-Saint-Esprit (França)

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

ADGENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

Não confundir o **VERDADEIRO PIPPERMINT de GET Frères de *REVEL* (França)**

com os vulgares PEPPERMINT

AGENTE GERAL : *B. LAURIEZ, 62, Faubourg-Poissonnière, PARIS*

GRATIS E FRANCO o Snr. Alex. OLIVIER, *117, rue du Temple, Paris*, manda o seu Catalogo de Joalheiria, Bótoes, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro. Armarinheiro, ... que d'elle fizer pedido.

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus 62 1° andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

Escriptorio de Commissões Consignações

Unico concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco

Artigos para installações de gaz, agua, etc.

Campas electricas etc.

GRANDE PREMIO *Exposição Internacional, Lyão 1894.* — FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS

Elixir, Pós e Massa

dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS** da **Abbadia de Soulac**

Dom MAGUELONNE, Prior

Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: **SEGUIN, BORDEOS**

CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.

EXIGIR a FIRMA do PRIOR *Dom Maguelonne*

CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

GRANDE DEPURATIVO

DO

SANGUE

XAROPE DE VELAME

Preparado por H. Rouquayrol

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHLITICAS e BOUBATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom-Jesus

Preço um frasco...................... 2$500

« de uma duzia.................. 26$000

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

Preço de um frasco........... 3$000

22—Rua do Bom-Jesus—22

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

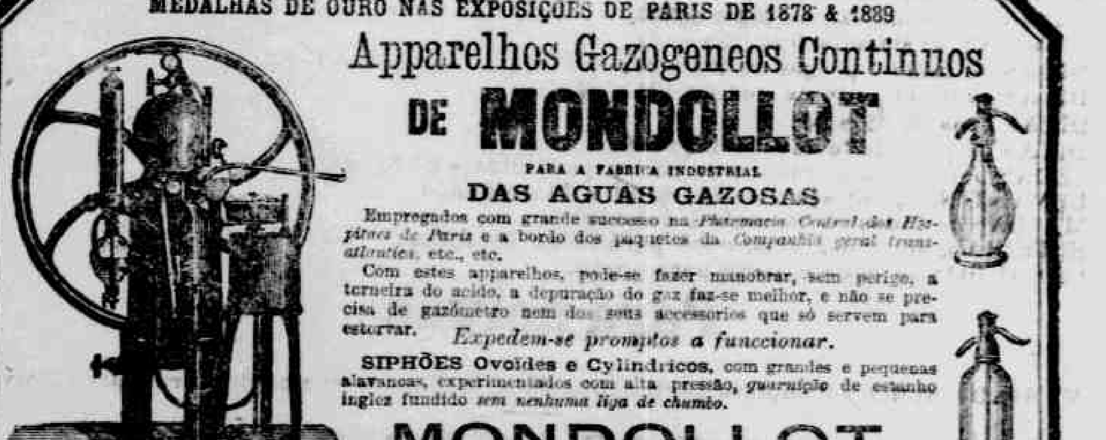

Apparelhos Gazogeneos Continuos

DE MONDOLLOT

PARA A FABRICA INDUSTRIAL

DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica*, etc., etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar.

Expedem-se promptos a funccionar.

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, *guarnição de estanho* inglez fundido *sem nenhuma liga de chumbo*.

MONDOLLOT

72, rue du Château-d'Eau, Paris

Remessa do Catalogo á pedido franqueado

AU MAGASIN MODERNE

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter **seu proprietario** feito contracto com seus committentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto, não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito medicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

2—Rua do Livramento—2

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA, CHLOROSE

curadas pelo Verdadeiro

FERRO BRAVAIS

TONICO RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

Experimentado e recomendado pelos mais ***Celebres Medicos*** *ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR

Em todas as Pharmacias e no Deposito central : 130, rue Lafayette, PARIS

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA *Rachitismo, Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos* TUBERCULOSA PULMONAR, etc.

O GLYCEROPHOSPHATO DE CAL DALLOZ

É o Medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.

PARIS : J. DALLOZ, *13, boulevard de la Chapelle.*

DEPOSITOS EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Pequenos e grandes...

todos devem tomar Emulsão de Scott. As creanças com especialidade. Muitas soffrem por falta de gordura sufficiente no alimento que tomam. Todas ellas estão sugeitas a anemia e rachitismo. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau, que enriquece o sangue, e hypophosphitos de cal e soda, tonicos excellentes para o cerebro, nervos e systema osseo. A combinação d'estes elementos como se encontram n'este remedio-alimento por excellencia, forma o melhor reconstituinte que se pode obter. Consequentemente o melhor combatente contra a rachitismo. Cria carnes, purifica o sangue, tonifica os nervos e rejuvenesce o systema inteiro. As impurezas do sangue desapparecem com o uso da Emulsão de Scott e o corpo fica n'um tal estado de força, saude e vigor que desafia doenças.

Não só devem todas as mães dar Emulsão de Scott a seus filhinhos, com regularidade, mas tambem ás amas que os criam em tenra infancia.

A Emulsão de Scott é um remedio em que vos podeis fiar para tornar vossos filhinhos anemicos e rachiticos, fortes e sádios. Mas tende cautella com as imitações e falsificações e com as "preparações" e "vinhos" que dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não o contem. A legitima tem o homem com o bacalhau ás costas no envolucro.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO do DR. SABINO

Pernambuco

Hospital Pedro II

Com pra-se sementes do jurubeba, folhas de [illegible]; entregas-se [illegible] no lugar [illegible].

Mercearia

Vende-se o antigo e bom acreditado estabelecimento de molhados sito á rua Coronel Suassuna n. 139 por ter o seu proprietario de fazer uma viagem á Europa, onde é obrigado a ir tratar de negocio de seu interesse, e não ter uma pessoa a quem o deixe entregue.

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulare de Fletcher, para funccionar com fogo dos fornalhas de [illegible].

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de movimento continuo.

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas [illegible].

MOENDAS — moendas moendas, [illegible].

TAXAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

APPARELHOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empadadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo a perfeição e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Na loja e Armazem das Estrellas

Durante 60 dias

LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes:

MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs a 500 e 600
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM [illegible], diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 21$ a duzia por 12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES [illegible] cores de 1$ a 600 rs.
MUSSULINAS de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ a duzia
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$500 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT [illegible] americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de côres para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal á 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covado
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHÕES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 [illegible]
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS [illegible] de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, [illegible]utas, coco para forro de sallas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

LOJA DAS ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias n. 56 e 58

Telephone n 210

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMENTOS ESPECIAES DO DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDONUS.—Evita as convulsões e facilita a dentição.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
ANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEAG.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.

EXIGIR O RETRATO DO

DR. SABINO

NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homoeopathica

DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

Pernambuco

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:

Linon uma só côr sortimento explendido 400 rs. o covado.
Idem matissados 2 larguras a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviot azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Zefiros de quadros a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 2$000 o covado.
Crepons de lã com mescla, 2 larguras a 2$000 o covado.
Leques de gazo de seda finas a 5$000 [illegible] um.
Etamines brancos e de côr a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$000 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Merinó preto com 1½ metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lizos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 6$000 e 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000. tem poucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Sêdas escocezes de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o covado.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 16$000 um.
Palitots de sêda a 7$000, 10$000, 15$000 e 20$000 um.
Lindas toalhas para baptisados a 10$000, 15$000.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella.
Casimira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Sobretudos e capas de panno e borracha.
Bramante de linho lizo e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 e 4$000 o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 e 800 rs. o metro.
Flanella para vestido de custo de 1$200 a 540 rs. o covado.
Collerinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Madapolão lavrado verdadeiro americano a 12$000 a peça.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na

LOJA DO POVO

19—Rua 1.º de Março—16

AVENIDA-PALACE HOTEL — **LISBOA** — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli. Serviço feito por portuguezes e espanhóes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo-se usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Fundicção geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

FOLHETIM (51)

SALTIMBANCO

POR

HENRIQUE GERMAIN

SEGUNDA PARTE

VI

(Continuação)

— Tem razão, respondeu o Rouquin a seu pezar, cheio de admiração pela combinações da megera.

E' com effeito ella. Agora attenção.

Rouquin veio occupar o seu logar, e decorridos alguns minutos apenas, fez miss Edith a sua entrada na clareira—porque antes os nossos leitores já devem ter adivinhado que era da audaciosa moça que se tratava na conversação dos saltimbancos.

Ella caminhava apressadamente; o sangue rubricava-lhe as faces; as narinas agitavam-se: um pequeno sorriso [illegible] os labios, mostrando, como um desafio, os seus dentes estreitamente cerrados.

Por baixo do véo meio abaixado, brilhavam-lhe os olhos claros com um brilho quasi feroz.

Ella atravessou o relvado com ar decidido e adiantou-se para Rouquin, que se levantara com ares bisquinosos.

— Então! disse ella. Bem vê que sou pontual.

— E' verdade, minha senhora.

— Agora toca o senhor fazer o mesmo.

— Oh! Espero que sim; a senhora não duvide de nós, disse a velha insinuando-se.

Miss Edith não se dignou de responder-lhe.

— Onde está o menino, perguntou ella em voz clara e cortante.

— Alli no carro. O pobresinho está tão cansado da viagem! mandei que se deitasse, respondeu a velha em tom de fingida piedade.

Neste caso desperte-o e traga-o aqui.

— Immediatamente, minha senhora.

E a feiticeira dispoz-se a subir na barraca; mas aproveitando-se da escuridão, deu uma ligeira cotovelada em Rouquin, ao passar por elle.

Ouvio-se um barulho de cousas deslocadas dentro do carro, com um rumor de palavras incomprehensiveis por causa da porta fechada.

Miss Edith tirara de dentro do collete uma carteira de marroquim pardo e apertava-a na mão.

De repente, lançando um olhar em torno, ella deu um grito de terror.

Os dous cumplices tinham-se approximado, rastejando por entre as hervas, e tocavam-lhe quasi as vestes.

Ella perguntava a si propria de onde haviam sahido esses dous que pouco antes não vira e sentio o sangue gelar-se-lhe nas veias.

Vio-se presa em uma armadilha, á mercê dos miseraveis.

Veio-lhe a idéa de fugir.

Mas nesse momento sentio cahir-lhe no hombro uma das mãos de Rouquin, emquanto a outra procurava arrancar-lhe a carteira.

Miss Edith era valente. Com um movimento de corpo desembaraçou-se freemente, e conseguio conservar a carteira. Mas no mesmo momento vio Rouquin abrir uma larga faca napolitana e avançar terrivel para ella.

Pela segunda vez elle agarrou-lhe no braço.

— Estou perdida! pensou a moça, acommettida de um estremecimento de supremo terror.

E, fechando os olhos, deu um grito dilacerante.

A lamina brilhou um segundo suspensa sobre o seu peito.

Mas nesse momento échoou uma detonação.

Alcançado no braço por uma bala mysteriosa, Rouquin cambaleou e cahio de joelhos com uma blasphemia terrivel!

Pasmada desta intervenção sobrenatural, miss Edith voltou a cabeça, toda assustada.

Os dous malandrins entreolhavam-se espantados. Mas a sorpreza transformou-se em terror quando viram precipitar-se de dous castanheiros oppostos duas sombras agéis, que de um salto vieram cahir no meio delles como um raio, despedindo uma saraivada de balas.

Eram—nossos leitores já o adivinharam—Fio de Aço e Zanzibar que, desse posto de observação, engenhosamente escolhido pelo sargento, tinham presenciado toda a scena, promptos para intervir no momento opportuno.

Miss Edith deu um grito de suprema alegria ao reconhecer o moço, e os dous trocaram um rapido olhar carregado de mil pensamentos.

A este aspecto a americana recuperara todo o seu sangue frio, e puxando por sua vez um revólver de que se munira mas que ficara impossibilitada de empregar pela rapidez da aggressão, descarregou-o sobre os bandidos que procuravam proteger-se por traz das arvores.

Neste meio tempo, estendido por terra Rouquin conseguira, ainda que ferido, levantar-se sobre o braço valido, e dirigia para a moça o cano do revólver.

Elle ia puxar o gatilho, mas Zanzibar que o espreitava, assentou-lhe tão violenta coronhada na cabeça que elle tombou de face no chão, com o craneo partido.

Vendo que só tinham que haver-se com dous adversarios, os outros vieram em soccorro do chefe e lançaram-se, empunhando as facas, sobre Fio de Aço, que, tendo atirado com todas as balas, não tivera tempo de tornar a carregar a arma.

Travou-se então uma luta terrivel, cheia de vociferações, a que se misturavam os latidos furiosos do cão.

O sargento, admiravelmente lesto e acostumado a todas as praticas da luta, conseguio, fazendo descabidas phantasticas, aparar os primeiros golpes e conservar os aggressores a distancia.

Mas ia fatalmente succumbir quando surgio de repente Zanzibar, que se havia afastado um instante, cegado por um punhado de cinzas quentes que a velha lhe atirara aos olhos, com infernal habilidade.

Comprehendendo o perigo que o camarada corria e não tendo nenhuma arma comsigo, elle levantou a enorme mão fechada e descarregou-a como uma clava na fronte do truão.

Este não deu um grito e cahio estatelado como um animal abatido. O outro, apavorado, poz-se em fuga.

Então Fio de Aço e Zanzibar, depois deste medonho barulho, abraçaram-se transportados de alegria e puzeram-se a rir ruidosamente.

Mas um latido de Negro fel-os voltar a cabeça.

— Miseravel! exclamou Fio de Aço dando um salto.

De facto elle acabava de avistar a velha, que dando uma volta por traz do carro, tinha-se lentamente approximado de miss Edith, a quem estava prestes a ferir pelas costas.

Brilhou a lamina, rapida como um raio a moça deu um grito, mas no mesmo instante Negro enterrava os dentes solidos nos braços da megera, que fugio, dando terriveis rugidos e perseguida pelo cão que não queria deixar a presa.

Fio de Aço chegou exactamente a tempo de amparar a moça nos braços, ao passo que Zanzibar, cujos olhos queimados pela cinza, mal distinguiam, corria tropeçando na direcção que tomara a velha.

Felizmente a lamina ao atravessar a fazenda deslisara pelo collete. Se penetrasse mais alguns milimetros teria perfurado o pulmão e poderia attingir o coração.

O golpe fôra bem dirigido, e se não fosse a intervenção do cão, que fizera desviar o braço, teria attingido miss Edith de uma maneira terrivel.

A moça desfallecêra.

O sangue corria-lhe pelas roupas em longos filetes vermelhos.

Fóra de si, Fio de Aço deitou-a na relva, ajoelhou-se perto della e poz o ferimento a descoberto.

Foi então que elle respirou, vendo que o ferimento não apresentava gravidade.

Já se preparava para fazer o primeiro curativo com um lenço e agua fria, quando teve uma idéa que o fez levantar-se palpitante.

— E a criança?

Elle deu um salto para a barraca, tacteou na escuridão derrubando os moveis, pondo tudo em desordem, a gritar:

— Gastão... Gastão!

Ninguem respondia.

Então elle voltou triste, abatido, desalentado.

A criança não estava lá.

VII

A essa hora do dia, hora de calor em que os campenezes estão occupados nos campos ou nas herdades, a estrada departamental que conduz de Chatillon-sur-Seine a Troyes estava completamente deserta.

Alguns passaros retardatarios da seita habitual, que persistiam nos seus gorgeios por entre as frondes mornas e como que enlanguecidas, eram a unica cousa que dava alguma apparencia de vida a essa paisagem todavia tão rica.

O sol queimava a terra com seus raios ardentes, e no solo gredoso e branco da estrada perfilavam-se apenas algumas curtas sombras projectadas pela mattaria.

[illegible] sobre as pessoas e as cousas um calor pesado de tempestade; uma especie de aniquilamento envolvia essa natureza habitualmente ridente e animada.

(Continua.)

Typ. do Diario.